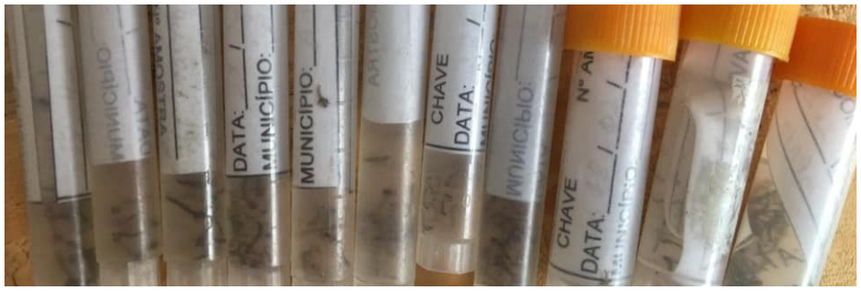
Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 06 de março de 2020 | Ano XV | Edição nº 964 | amparo.sp.gov.br

Amparo tem sete casos positivos de Dengue



A Vigilância em Saúde da Prefeitura de Amparo informou que em 2020, sete casos de Dengue foram confirmados. O balanço aponta outros 13 casos descartados. Até janeiro, a equipe de controle do mosquito Aedes Aegipty não encontrou larva na cidade. Em fevereiro, porém, foram analista 133 larvas apenas em uma empresa que foi notificada e residências. Na casa, havia um caso positivo de Dengue. A Vigilância solicita a população que se mobilize no combate à Dengue, para que os números não aumentem. Nossa luta não pode parar, todos nós temos a obrigação de continuar lutando contra o Aedes. Se todos fizerem sua parte, continuaremos vencendo essa doença que pode levar a morte.

Equipe realizando tomografia nas árvores ao redor da Catedral de N. S. do Amparo.



A tomografia de impulso é uma técnica que vem sendo desenvolvida para avaliar o interior do tronco das árvores, e tem como objetivo de evitar os riscos de queda ou supressão antecipada das árvores. É composto por sensores que são fixados em secções transversais no local a ser avaliado, estes sensores emitem e recebem ondas mecânicas atravessando a madeira, e através do sistema informatizado do equipamento é possível calcular o tempo de percurso destas ondas. A representação da distribuição das velocidades de onda ao longo da secção transversal do tronco origina a imagem tomográfica.

Briga pela liderança movimenta a segunda rodada do Municipal de Veteranos



O Campeonato Municipal de Veteranos contou com jogo único, na noite de quarta-feira, 4/3. A partida voltou a movimentar o campo de futebol do Centro Esportivo do Trabalhador do Jardim Camandocaia, que conta com nova iluminação. Em campo, o Juventude bateu o Boa Vereda por 2 a 0. No domingo, 8/3, tem dois jogos no campo do Rio Branco. Às 9h15, tem Arsenal/Bandeirantes e Boa Vereda. Às 10h30, Juventude e Santa Maria fecham a rodada. Na quarta-feira, 11/3, às 20 horas, no campo do Centro Esportivo do Trabalhador tem duelo pela liderança com Máfia e Rio Branco.

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO

3º FÓRUM DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

29/04 - 19H

Hall do Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral



SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL
AMPARO/SP

O SAAE agora tem um novo canal de atendimento

0800.122.0800

Além do telefone que você já conhece, temos mais este, que é gratuito.

ACOMPANHE AS AÇÕES DA PREFEITURA EM NOSSAS REDES SOCIAIS

/prefeituramunicipaldeamparo

@prefeituramunicipaldeamparo

@prefamparo



Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

censo 2020 IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Processo Seletivo

Simplificado do IBGE para o Censo 2020

AGENTE CENSITÁRIO E RECENSEADOR

Você quer um trabalho temporário?

O IBGE vai selecionar pessoas com ensino médio e ensino fundamental completo para trabalhar no Censo 2020. Aproveite essa oportunidade!

Aproveite essa oportunidade!

INSCRIÇÕES EM MARÇO

WWW.CEBRASPE.ORG.BR

Cebraspe IBGE PÁTRIA AMADA BRASIL Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.071, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA).

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de março de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA", Rua 16, do Loteamento "Residencial Portal das Águas".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.072, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA JOSÉ GILBERTO TAMBELLINI).

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de março de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JOSÉ GILBERTO TAMBELLINI", Rua 05, do Loteamento "Residencial Portal das Águas".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.073, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA JOSÉ VENÂNCIO GUIMARÃES).

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de março de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JOSÉ VENÂNCIO GUIMARÃES", Rua 17, do Loteamento "Residencial Portal das Águas".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.074, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA MÁRIO FREDERICCI).

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de março de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA MÁRIO FREDERICCI", Rua 09, do Loteamento "Residencial Portal das Águas".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.075, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA MOACYR BUENO).

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de março de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA MOACYR BUENO", Rua 15, do Loteamento "Residencial Portal das Águas".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.076, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA OLGA COLAGRANDE PETRI).

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de março de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA OLGA COLAGRANDE PETRI", Rua 12, do Loteamento "Residencial Portal das Águas".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.028, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do artigo 107, da Lei Municipal nº. 4.030 de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Amparo;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumento que discipline direitos e deveres dos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Município de Amparo;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto institui a regulamentação dos direitos e deveres dos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Município de Amparo.

Art. 2º Os cargos em Comissão são os providos em caráter transitório e destinam-se a encargos de Direção, Chefia e de Assessoramento.

§ 1º Os cargos, de que trata este artigo, providos através de livre escolha do Prefeito, serão ocupados por pessoas que reúnam condições necessárias para o desempenho das respectivas atribuições.

§ 2º A escolha dos ocupantes de cargos em comissão pode recair, ou não, em funcionário do Município.

§ 3º A posse em cargo em comissão determina o concomitante afastamento do funcionário do cargo efetivo de que for titular, ressalvados os casos de acumulação legalmente comprovada.

Art. 3º São direitos dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão:

I – salário mínimo;

II- gratificação de aniversário;

III – décimo terceiro salário;

IV– gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

V - licença-maternidade com a duração mínima de cento e vinte dias;

VI – licença-paternidade nos termos fixados em lei;

VII- normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas em lei ou em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

VIII – aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social;

IX – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência;

Art. 4º São deveres dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão:

I - exação administrativa;

II - assiduidade;

II - discrição;

IV - urbanidade;

V - observância das normas legais e regulamentares;

VI - obediência às ordens superiores, salvo quando manifestadamente ilegais;

VII - levar ao conhecimento de autoridades superiores irregularidades que tiver ciência em razão do cargo ou função;

VIII - zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;

IX - fazer pronta comunicação a seu chefe imediato em caso de ausência;

X - manter, nas relações de trabalho e pessoal, comportamento condizente com o cargo ocupado;

XI - guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função;

XII - atender prontamente:

a) às requisições para defesa da Fazenda Pública;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direitos;

c) ao imediato cumprimento de decisões e ordem emanadas do Poder Judiciário.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento dos deveres contidos neste artigo poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão;

IV - destituição de cargo em comissão;

Art. 5º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 6º Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação, designação e exoneração pelo Prefeito.

§ 1º As quantidades e referências salariais dos cargos de provimento em comissão são as previstas no Anexo III da Lei nº. 4.030/2019.

§ 2º A tabela salarial dos cargos de provimento em comissão está prevista no Anexo V da Lei nº. 4.030/2019, e serão fixados ou alterados, segundo mandamento constitucional, por lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

§ 3º As descrições de atividades, requisitos, habilidades e competências dos cargos de provimento em comissão são as previstas no Anexo VI da Lei nº. 4.030/2019.

§ 4º A percepção de vantagens pessoais de servidor abrangido pelo caput será calculada observada a legislação vigente.

§ 5º A nomeação em cargo de provimento em comissão por servidores efetivos ou não, será efetuada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 6º Os ocupantes de cargo de provimento em comissão, em razão da especificidade das atividades exercidas, estão dispensados do controle de frequência da jornada de trabalho, sendo vedado o pagamento de horas extras.

§ 7º Os ocupantes de cargo de provimento em comissão contribuirão para o regime Geral da Previdência Social.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 1660/2020.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência desta Assessora Jurídca Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Daniele Maria Mussato

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 2043-4/2020.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência desta Assessora Jurídca Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Daniele Maria Mussato

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023 de 02 de março de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes representantes para integrarem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para a PRESENTE GESTÃO:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Cultura,Turismo, Esportes e Lazer:

TITULAR : Délcio Briozo

SUPLENTE: Edilson José Camillo

Secretaria Municipal de Fazenda:

TITULAR : Carlos Roberto Piffer Filho

SUPLENTE: Antônio Nery Marques Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

TITULAR : Vicente Mário Martini Auler

SUPLENTE: Tiago Groppo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Sindicato Rural:

TITULAR : Roseli Vasco de Toledo

SUPLENTE: Regina Aparecida de Godoy Pagan

Representantes de Agências de Viagens de Amparo:

TITULAR : Maria José Jeremias Guarizzo

SUPLENTE: Evandro Cesar Lebet Scalvi

Representantes de Empresas Especializadas em Segmentos Turísticos:

TITULAR :Luciane Alvares Gardin

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Amparo:

TITULAR : Cláudia Aparecida Martins

SUPLENTE: Délcio Barros Briozo

Representantes da Associação dos Artesãos e Quituteiros:

TITULAR : Wilson Barreto dos Santos

SUPLENTE: Francione Gonçalves de Menezes

Representantes de Comunicação e Marketing Turístico:

TITULAR : Rafael Leopoldi

SUPLENTE: Adilson José Lolli

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

PRESIDENTE : Wilson Barreto dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Rafael Leopoldi

SECRETÁRIA: Francione Gonçalves de Menezes

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 02 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024 de 02 de março de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o art 5º da Lei Municipal nº 3975 de 21 de setembro de 2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes representantes e respectivos suplentes, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL de Esportes, nas cadeiras concernentes ao Poder Público e à Sociedade Civil, cuja vigência admite o período de publicação desta até o término de 09 meses correntes a ela, de acordo com o parágrafo 3º do art 5º da Lei Municipal nº 3975 de 21 de setembro de 2018 e suas alterações:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - COMESP:

Secretaria Municipal de Cultura,Turismo, Esportes e Lazer:

TITULAR : Marcelo Craveiro Hauptmann

SUPLENTE: André Luis Neves Nigra

TITULAR :Joseane Oliveira de Azevedo

SUPLENTE: Cassadra de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo:

TITULAR : Fábio Oliveira Nora

SUPLENTE: Moisés Fabiano de Camaro del Buono

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - COMESP:

Representantes de Modalidades Esportivas Coletivas:

TITULAR : José Alexandre Guilardi (Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação)

SUPLENTE: Ricardo Henrique Alves de Oliveira (Arbitragem e Eventos - AE Esportes)

Representantes de Modalidades Esportivas Individuais:

TITULAR: Diogo Ribeiro de Carvalho Canina (Confederação Brasileira de Ciclismo)

SUPLENTE: André Luis Baroni Nora (Federação Paulista de Triathlon)

Representantes de Entidades Sociais:

TITULAR: Marcos Vinicius Dionysio Pinto (Ação Social de Amparo - ASA)

SUPLENTE: Nelize Regina Lima da Silva (Associação Esporte Bembolado)

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

PRESIDENTE: Marcelo Craveiro Hauptmann

VICE-PRESIDENTE: Joseane Oliveira de Azevedo

SECRETÁRIO: Diogo Ribeiro de Carvalho Canina

Artigo 2° - Fica revogada a Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 02 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 5853-5/2019
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls.101/105), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias ao servidor P.D.S.S., matr. 6039, por infringir os dispositivos legais do art. 51, inciso XIV da Lei 3962/2018 c/c art. 482, alínea "b" segunda figura da CLT.

2. A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências no sentido da execução da determinação supra.

3. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior com a publicação do presente: o nominado servidor, o seu defensor, os membros da Comissão Processante e o Secretário Municipal de Segurança Pública.

4. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

5. Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

COMISSÃO SINDICANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680-9/2018
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão (fls.77/79), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior com a publicação do presente: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante e o Secretário Municipal de Segurança Pública.

3. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019, considerando o indiciamento dos servidores e o prazo comum de 20 dias para apresentarem defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 10915-5/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 17, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 04 de março de 2020.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de março de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

INSTRUMENTO Nº. 0018/2020.
Autorizado no Processo Administrativo nº. 15313/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (CASA LAR) SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: GARANTIR O ACOLHIMENTO EM REGIME DE ABRIGO INSTITUCIONAL AS ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA MENINOS DE 12 A 18 A ANOS E MENINAS 14 (QUATORZE) A 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE, CUJOS DIREITOS BÁSICOS TENHAM SIDO VIOLADOS E, OU, AMEAÇADOS, COM O INTUITO DE GARANTIR OS DIREITOS, A BUSCA A DIGNIDADE E A CIDADANIA ATRAVÉS DO "PROJETO CASA LAR".

Valor: R$ 397.137,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Cento e Trinta e Sete Reais).

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0017/2020.
Autorizado no Processo Administrativo nº. 15312/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE (CARISMA), SEGUNDA PROPONENTE - TENDO POR OBJETO: O ACOLHIMENTO EM SISTEMA DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, ATRAVÉS DO "PROJETO UNIR PARA VENCER".

Valor: R$ 178.908,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Novecentos e Oito Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0020/2020.
Autorizado no Processo Administrativo nº. 15315/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A AÇÃO SOCIAL DE AMPARO – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: ESTIMULAR

AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS VOLTADOS A INCLUSÃO, A PREVENÇÃO, E A PRATICA DE VALORES ATRAVÉS DO "PROJETO UM NOVO TEMPO".

Valor: R$ 139.710,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Deis Reais).

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0014/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15259/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARPO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO – SEGUNDA PROPONENTE - TENDO POR OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE, CASA DE PASSAGEM, ACOLHIMENTO EM REGIME DE PERNOITE PARA INDIVÍDUOS E, OU, FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONTRIBUINDO PARA PREVENÇÃO DE AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, ATRAVÉS DO "PROJETO TRANSFORMANDO 4".

Valor: R$ 162.400,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 00192020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15314/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (LAR ESCOLA) – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PROPICIANDO A PROTEÇÃO AOS DIREITOS E ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 14 (QUATORZE) ANOS MENINAS, 0 A 12 (DOZE) ANOS MENINOS, ENCAMINHADOS PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, CUJOS DIREITOS BÁSICOS TENHAM SIDO VIOLADOS E, OU, AMEAÇADOS, POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA ATRAVÉS DO "PROJETO LAR ESCOLA".

Valor: R$ 483.241,00 (Quatrocentos e Oitenta e Treis Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0015/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15265/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE – E O LAR DOS VELHOS DE AMPARO – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM REGIME DE ABRIGO, PROMOVENDO O BEM ESTAR, VISANDO UMA VELHICE SAUDÁVEL E TRANQUILA.

Valor: R$ 292.413,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Treze Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0011/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14945/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E O MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO (MARP) – SEGUNDA PROPONENTE - TENDO POR OBJETO: A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES AS FAMÍLIAS BUSCANDO A PROMOÇÃO SOCIAL E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA POR MEIOS E SOLUÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO "PROJETO FAMÍLIA EM MOVIMENTO".

Valor: R$ 127.517,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Dezessete Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0012/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15029/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: PROPICIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DE 06 (SEIS) A 17 (DEZESSETE), 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) E DE 30 (TRINTA) A 59 (CINQUENTA E NOVE ANOS), ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E SEUS FAMILIARES, SERVIÇO E CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DO "PROJETO PROMOVENDO A CIDADANIA".

Valor: R$ 49.834,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0009/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14941/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06(SEIS) ANOS Á 12(DOZE) ANOS IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE VISEM PROMOVER O BEM ESTAR E A MELHORIA DE VIDA DAS MESMAS, QUE VIVEM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E AFETIVO, ATRAVÉS DO "PROJETO MAIS SABER - OFICINAS DE APRENDIZAGEM".

Valor: R$ 54.574,00 (Cincoenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0013/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15125/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED AMPARO (AMU) – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS DEFICIENTES VISUAIS (CEGOS E BAIXA VISÃO), DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, AMBOS OS SEXOS E ETNIAS DE AMPARO, ATRAVÉS DO "PROJETO ORIENTAÇÃO SOCIAL E SUPORTE FAMILIAR".

Valor: R$ 33.218,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Dezoito Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0008/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14915/2019.

TERMO DE COALBORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E O SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA (SEPI) – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE

03 (TRÊS) A 06 (SEIS) ANOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DO "PROJETO CAMINHANDO E APRENDENDO".

Valor: R$ 116.105,00 (Cento e Dezesseis Mil e Cento e Cinco Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0010/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14943/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E O EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, CONTRIBUINDO PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DO "PROJETO SERV. CONV. FORTALECIMENTO VÍNCULOS".

Valor: R$ 181.600,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0021/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº 15350/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM 18 A 29 ANOS E 30 (TRINTA) ANOS DE IDADE VISANDO PROMOVER AUTONOMIA, MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.

Valor: R$ 43.620,00 (Quarenta e Treis Mil e Seiscentos e Vinte Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0016/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15269/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, SOCIAIS E COMUNITÁRIOS PARA JOVENS DE 15 (QUINZE) ANOS E (06) SEIS MESES a 17 (DEZESSETE) ANOS E (06) SEIS MESES AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DA FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO.

Valor: R$ 114.646,00 (Cento e Catorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

.....

INSTRUMENTO Nº. 0034/2020.

Autorizado no Processo administrativo nº. 15328/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, DENOMINADA PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA, DENOMINADA SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO DESPERTAR NA CRIANÇA A CURIOSIDADE E O INTERESSE PARA O CULTIVO DE UMA HORTA, PARA CONTRIBUIR NO SEU BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL, O RESPEITO, COOPERAÇÃO, AUTONOMIA, ATRAVÉS DO "PROJETO HORTA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL".

Valor: R$ 15.480,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº 0032/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15324/2019 .

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - LAR ESCOLA SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PROPICIANDO A PROTEÇÃO AOS DIREITOS E ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 13 (TREZE) ANOS E 11 (ONZE) MESES DO SEXO FEMININO E DE 0 (ZERO) Á 11(ONZE) ANOS E 11(ONZE) MESES DO SEXO MASCULINO, CUJOS DIREITOS BÁSICOS TENHAM SIDO VIOLADOS E, OU, AMEAÇADOS, ATRAVÉS DO "PROJETO COGNIÇÃO E NUTRIÇÃO".

Valor: R$ 25.440,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0024/2020.

Autorizado no Processo administrativo nº. 14936/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, DENOMINADA PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A CRECHE SANTA RITA DE CASSIA DE AMPARO, DENOMINADA SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E, OU, VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO-LHES OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PSICOLÓGICO, COGNITIVO, FÍSICO, MOTOR E EMOCIONAL, ATRAVÉS DO "PROJETO CONHECENDO O MUNDO ATRAVÉS DOS SENTIDOS".

Valor: R$ 51.720,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Vinte Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0027/2020.

Autorizado no Processo administrativo nº. 15030/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO PROPICIAR ATIVIDADES CULTURAIS MUSICAIS E DANÇA PARA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS AFETIVOS E PROTETIVOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 (SEIS) A 18 (DEZOITO) ANOS, ATRAVÉS DO "PROJETO SOM E MOVIMENTO NA COMUNIDADE".

Valor: R$ 12.420,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº 0035/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15330/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPARO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO TRABALHAR ATIVIDADES DE VIDA PRÁTICA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE ORIENTEM O CUIDADO COM O AMBIENTE, LIMPEZA,

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DOMÉSTICO, PREPARO DE REFEIÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE, ATRAVÉS DO "PROJETO COOPERAÇÃO"

Valor: R$ 29.820,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Vinte Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0030/2020.

Autorizado no Processo administrativo nº. 15321/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO INTECTUAL, FÍSICO, EMOCIONAL E SOCIAL DE ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL, POR MEIO DO "PROJETO DE FORMAÇÃO DO JOVEM APRENDIZ".

Valor: R$ 32.040,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0026/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14939/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OFERECER SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO, DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIAIS, ARTÍSTICAS, OFICINA DE INFORMÁTICA, MUSICA, ARTESANATO, DANÇA TEATR0, ATRAVÉS DO "PROJETO OFICINA DE ARTES".

Valor: R$ 45.480,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0032/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 11686/2017.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED AMPARO – AMU SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO DESENVOLVER AS HABILIDADES COGNITIVAS E MOTORAS DOS DEFICIENTES VISUAIS, PARA FACILITAR A APRENDIZAGEM E DAR SUPORTE ÀS ESCOLAS REGULARES ONDE OS ASSISTIDOS ESTÃO INSERIDOS, ATRAVÉS DO PROJETO "APOIO PEDAGÓGICO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS".

Valor: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº 0031/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15323/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A AÇÃO SOCIAL DE AMPARO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO OFERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 (SETE) a 17 (DEZESSETE) ANOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS POR MEIO DE AÇÕES ESPORTIVAS, PREVENTIVO E SOCIOEDUCATIVO, INCENTIVO AO ESPORTE, ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, E A BUSCA DE NOVAS FORMAS DE SE RELACIONAR COM A FAMÍLIA, COMUNIDADE E ESCOLA , ATRAVÉS DO "PROJETO SÓCIOESPORTIVO CAJU".

Valor: R$ 117.792,00 (Cento e Dezessete Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº 0033/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15326/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A AÇÃO SOCIAL DE AMPARO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO PREVENIR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS, O FENÔMENO, O AGRAVAMENTO DE RISCOS DECORRENTES DA VIOLÊNCIA SEXUAL ATRAVÉS DO "PROJETO SOB AS ASAS"

Valor: R$ 22.020,00 (Vinte e Dois Mil e Vinte Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº 0022/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14931/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA - SEPI, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO PROMOVER A CIDADANIA POR MEIO DE ESTIMULO A CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS APOIAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATRAVÉS DO "PROJETO CIDADÃO DO AMANHÃ".

Valor: R$ 1.103.820,00 (Um Milhão Cento e Três Mil Oitocentos e Vinte Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0025/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14938/2018.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO OFERECER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OPORTUNIDADE PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ATRAVÉS DE SITUAÇÕES QUE ESTIMULEM A EXPRESSÃO, O RELACIONAMENTO, A CRIATIVIDADE, A REFLEXÃO, OFICINAS DIVERSAS E A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA, POR MEIO DO "PROJETO CIRANDA CONTENTE".

Valor: R$ $ 165.420,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0023/2020.

Autorizado no Processo administrativo nº. 14933/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO ATENDER CRIANÇAS DE 06 (SEIS) ANOS Á 12 (DOZE) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, PARA DISCUSSÃO E REFLEXÃO SOBRE A SEXUALIDADE NA ESCOLA, QUE AS CONDUZAM FUTURAMENTE, A EXERCER SUA SEXUALIDADE COM PRAZER E RESPONSABILIDADE ATRAVÉS DO "PROJETO EU E MEU CORPO"

Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0029/2020.

Autorizado no Processo administrativo nº. 15258/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO ESPORTE TAMBÉM EDUCA- BEMBOLADO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO PROMOVER O INTERCAMBIO SOCIAL, A AUTONOMIA E A SOLIDARIEDADE EM AÇÕES ESPORTIVAS, PREVENTIVO E SOCIOEDUCATIVO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, ATRAVÉS DO "PROJETO BEMBOLADO E A BOLA É DELAS".

Valor: R$ 31.980,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos Oitenta Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0028/2020.

Autorizado no Processo administrativo nº. 15127/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED AMPARO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO CRIAR ESTÍMULOS DESENVOLVER AS HABILIDADES COGNITIVAS E MOTORAS DOS DEFICIENTES VISUAIS, PARA FACILITAR A APRENDIZAGEM PARA QUE OS LEVEM A SUA PRÓPRIA AUTONOMIA, ATRAVÉS DO "PROJETO HABILITAÇÃO/ REABILITAÇÃO".

Valor: R$ 14.880,00 (Catorze Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº 0038/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº 1525/2019.

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, PRIMEIRA CONCEDENTE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI) - E O LAR DOS VELHOS DE AMPARO, SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM REGIME DE ABRIGO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS, ROMPIDOS, PARA UMA VIDA SAUDÁVEL E ATIVA ATRAVÉS DO "PROJETO DESAFIO EM AÇÃO".

Valor: R$ 161.317,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Trezentos e Dezessete Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº 0036/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14922/2019.

TERMO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPÍO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA PRIMEIRA CONCEDENTE E O MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO MARP – SEGUNDA PROPONENTE - TENDO POR OBJETO: A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES A MOTIVAÇÃO PROMOVENDO A EXPRESSÃO A PROMOÇÃO SOCIAL E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS ATRAVÉS DO "PROJETO VIVER A VIDA".

Valor R$ 97.146,00 (Noventa e Sete Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº 0040/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 13351/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM IDADE DE 30 A 59 ANOS DE IDADE VISANDO PROMOVER AUTONOMIA, MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, PARA TEREM MAIS INDEPENDÊNCIAS ATRAVÉS DO "PROJETO MELHOR FUNCIONALIDADE".

Valor: R$ 29.329,44 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Vinte Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº 0039/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 13351/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PRIMEIRA CONCEDENTE E "ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED AMPARO - AMU" SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: ATENDER JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DEFICIENTES VISUAIS (CEGOS E BAIXA VISÃO), DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, DE AMBOS OS SEXOS E ETNIAS DE AMPARO, ATRAVÉS DO "PROJETO HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO".

Valor: R$ 8.184,96 (Oito Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0005/20.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14948/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRIMEIRA CONCEDENTE E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: ATENDER CRIANÇAS ENTRE 01 (HUM) Á 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA NOS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL, SOCIAL E ÉTICO, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DO MEIO ONDE ESTÃO INSERIDOS ATRAVÉS DO "PROJETO +BRINCAR CORES DO MUNDO".

Valor: R$ 227.414,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Catorze Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0007/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15333/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICENCIA INTELECTUAL E MULTIPLA DE 0(ZERO) Á 6 (SEIS) ANOS, EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, INTELECTUAIS E SOCIAIS, CONTEMPLANDO A AÇAO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE ATRAVES DO "PROJETO CURRÍCULO FUNCIONAL NATURAL".

Valor: R$ 268.762,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0003/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14916/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE

AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRIMEIRA CONCEDENTE E O SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA – SEPI SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 11 (ONZE) MESES A 03 (TRES) ANOS ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA NOS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL, SOCIAL E ÉTICO, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DO MEIO ONDE ESTÃO INSERIDOS ATRAVES DO "PROJETO PRIMEIRO PASSOS".

Valor: R$ 274.964,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta Quatro Reais)

Vigência: 02/01/20208 a 31/12/2020

INSTRUMENTO Nº. 0004/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 14918/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRIMEIRA CONCEDENTE E A CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DE 06 (SEIS) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, INDEPENDENTE DA NACIONALIDADE, SEXO, RAÇA, COR, CRENÇA, FAVORECENDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO FÍSICO/MOTOR, COGNITIVO, AFETIVO, EMOCIONAL E SOCIAL, ATRAVÉS DO "PROJETO MEU JARDIM".

Valor: R$ 425.884,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº. 0006/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 15332/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICENTE SANTA CATARINA DE SENA – SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01(UM) ANO E 05(CINCO) MESES E 03(TRÊS) ANOS E 11(ONZE) MESES, COM FINALIDADE DE PROPOR FORMA LÚDICA, SENSORIAL, PSICOMOTORA, MUSICAL OS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS, INTELECTUAL E SOCIAL, ATRAVÉS DO "PROJETO UM MUNDO MELHOR".

Valor: R$ 215.010,00 (Duzentos e Quinze Mil e Deis Reais).

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

INSTRUMENTO Nº 0041/2020.

Autorizado no Processo Administrativo nº 13353/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE AMPARO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA PRIMEIRA CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SEGUNDA PROPONENTE, TENDO POR OBJETO: O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM 15 (QUINZE) ANOS A 80 (OITENTA) ANOS DE IDADE VISANDO PROMOVER AUTONOMIA, MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO ATRAVÉS DO "PROJETO PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA".

Valor: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE MARÇO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ANTONIO CARLOS FANTINI, matrícula 12542, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 02 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE MARÇO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, SANDRO GOMES MICHELINI, matrícula 7577, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria Municipal de Governo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de março de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 02 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

PAULO CELSO FERREIRA aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PINTOR, homologado em 08/11/2019, convocado em 06/03/2020.

BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS aprovado em 2° lugar no Concurso Público n°

01/2019 para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PINTOR, homologado em 08/11/2019, convocado em 06/03/2020.

CARLOS PAVAM DALARME aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, homologado em 08/11/2019, convocado em 06/03/2020.

JOEL DE FREITAS SANTANA aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE FISCAL DE SANEAMENTO, homologado em 08/11/2019, convocado em 06/03/2020.

GERSON BAPTISTA BENTO aprovado em 11° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, homologado em 08/11/2019, convocado em 06/03/2020.

ANA CLÁUDIA SILVA COUTO aprovada em 11° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 06/03/2020.

CARINA ROBERTA BARBOSA BONCHRISTIANI aprovada em 12° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 06/03/2020.

ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONE aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - DERMATOLOGISTA, homologado em 08/11/2019, convocada em 06/03/2020.

ISABELE MONIQUE BORIASSI aprovada em 44° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA aprovada em 45° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

SIMONE ANDREA NASCIBEN aprovada em 46° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

GISELE GIACHETTO NOGUEIRA aprovada em 47° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

SIMONE CRISTINA MARTINELLI aprovada em 48° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

ANGELICA APARECIDA BRUNELLI aprovada em 49° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

ROSEMEIRE FERREIRA aprovada em 50° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

ELIANE CRISTINA CAMARGO aprovada em 51° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

MIRIAN GISLENE MARCHIORI CEDA aprovada em 52° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB I, homologado em 10/01/2019, convocada em 06/03/2020.

PAULO ERNESTO VIVIANI SPANHOLI aprovado em 3° lugar no Processo Seletivo n° 01/2018 para o emprego de PEB II, homologado em 10/01/2019, convocado em 06/03/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 14/02/2020, convocamos MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA aprovada em 3° lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MERENDEIRA. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 14/02/2020, convocamos JOÃO CARLOS SANCHE aprovado em 10° lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 14/02/2020, convocamos NATÁLIA MACHADO MILDNER aprovada em 2° lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - DERMATOLOGISTA. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Em 31/01/2020, convocamos CAROLINE COUTINHO DE BARCELOS aprovada em 7° lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

LICITAÇÃO:-Processo nº 11905-5/2019 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Concorrência Pública nº 009/2019" - OBJETO: Concessão de uso remunerado do espaço público do Centro Esportivo do Trabalhador, situado à Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 – Jardim Camanducaia, Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos; Parecer da Comissão Julgadora de Licitações: Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se na sala de Licitações a Comissão de Licitações para a sessão pública do supracitado certame com a participação de única interessada, a empresa: Thiago Bruno Teodoro 22925579833, para recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta.Após análise da documentação, foi aberto o prazo de 08(oito) dias úteis conforme art.48 § 7º da Lei Federal 8.666/93, pois a empresa não apresentou o item 6.4.3 solicitado no Edital. Após apresentação da nova documentação dentro do prazo decorrido pela Lei, a empresa foi habilitada no certame, onde declinou do seu direito de recurso na fase de Habilitação.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 04 de março de 2020.

Isabela Elisa Bento

Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO:-Processo nº 11905-5/2019 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Concorrência Pública nº 009/2019" - OBJETO: Concessão de uso remunerado do espaço público do Centro Esportivo do Trabalhador, situado à Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 – Jardim Camanducaia, Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos; CONVOCAÇÃO: Ficam convocadas as participantes a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, Sala de Licitações, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, no dia 10 de março de 2020 às 09h30 para a abertura do envelope 02 – Proposta da empresa habilitada,Thiago Bruno Teodoro 22925579833.

Publique-se.

Amparo 04 de março de 2020.

Isabela Elisa Bento

Comissão Julgadora de Licitações.

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO 003/2019

LICITAÇÃO:-Processo Nº 11462-7/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- TOMADA DE PREÇO Nº 003/19- OBJETO:Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil para a construção de Pista de Obstáculos em Concreto utilizada na prática de esportes, tais como, "skate", patins, bicicleta e demais modalidades correlatas, conforme Edital, Anexos e (CD ROM).Informamos que por um lapso o valor informado no Parecer da Comissão Julgadora de Licitações e Homologação do Sr. Prefeito encontra-se impreciso da Licitação supracitada, publicada neste Diário em 21/02/2020.

Portanto:

Onde se lê: R$ 493.744,57(Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos.)

Leia-se: R$ 493.681,54(Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.)

As demais informações permanecem conforme dispostas anteriormente.

Sendo o que tínhamos no momento, estamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2020..

Isabela Elisa Bento.

Comissão Julgadora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 14627-2/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 002/2020 -OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de tiras de teste de glicemia capilar para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, com a participação das interessadas : Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda CNPJ: 30.584.194/0001-80, representado por Daniel Jacintho Augusto e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.343.029/0001-90, representado por José Nelson Monteiro Ruecker. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope de proposta, onde todas as empresas foram classificadas para a fase de lances. Após negociação com os representantes das empresas, foi aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda, que ofertou o menor preço na fase de lances, onde a empresa foi declarada habilitada no certame. Após análise das amostras apresentada pela empresa, a amostra foi aprovada pela Sr. Deolinda Marcia Pompeu Bueno responsável pela Aps-Amparo. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue:-Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda CNPJ: 30.584.194/0001-80, com valor total de R$ 98.000,00 (Noventa e Oito mil reais.)Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os principios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 04 de março de 2020.

Isabela Elisa Bento.

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 14627-2/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 002/2020 -OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de tiras de teste de glicemia capilar para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor da empresa Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda CNPJ: 30.584.194/0001-80, com valor total de R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da Ata de Registro.

Publique-se.

Amparo, 04 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

INSTRUMENTO Nº 062/2020
Autorizado no
Processo Licitatório nº 174-9/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EL COZOL MARTINS AUDITORIA - EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO ÓRGÃO REPOSNSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 005/2020 CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: EL COZOL MARTINS AUDITORIA - EPP

CNPJ Nº: 17.427.026/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

VIGÊNCIA: 04/03/2020 a 30/03/2021

VALOR: R$ 98.247,00 (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais)

Amparo, 04 de março de 2020.

INSTRUMENTO Nº 063/2020
Autorizado no
Processo Licitatório nº 11462-7/2019

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA ROMME CONSTRUTORA LTDA - ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE OBSTÁCULOS EM CONCRETO ARMADO, UTILIZADA NA PRÁTICA DE ESPORTES COMO SKATE, PATINS, BICICLETA E DEMAIS MODALIDADES CORRELATAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E

ANEXOS (CD-ROM).

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP.

CNPJ Nº: 06.229.343/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

PRAZO: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 493.681,54 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Amparo, 04 de março de 2020.

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 2324-2/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2018 – TOMADA DE PREÇOS N º 001/2018 - CELEBRADO AOS 02/07/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 52.770.039/0001-91

VIGÊNCIA: 07.01.2020 À 06.07.2020

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2019

AMPARO, 16 de dezembro de 2019

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório nº 2125/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018, CELEBRADO AOS 16/03/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E O SR. JOSÉ LUIS ROSSI E A SRA. NEUSA DARIOLLI ROSSI - LOCADORES – PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITO A RUA GUSTAVO DE SOUZA, Nº 47, BAIRRO DO RIBEIRÃO, EM AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÕES DE TRABALHO DO CEREST, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADORES: JOSÉ LUIS ROSSI e NEUSA DARIOLLI ROSSI

VIGÊNCIA: 12 MESES – DE 22.03.2020 À 21.03.2021

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2020

AMPARO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Ref. Processo de Compra nº 1547/2016

ADITAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 094/2016, CELEBRADO AOS 01/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – COMO COMODATÁRIO, E DE OUTRO LADO, COMO COMODANTE A EMPRESA RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP., PARA CESSÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.

VIGÊNCIA: 12 MESES – 04/03/2020 A 03/03/2021

DATA ASSINATURA: 03/03/2020

AMPARO, 03 DE MARÇO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no Processo Licitatório Nº 4382/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, CELEBRADO AOS 23/06/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E RESTAURO EM EDIFÍCIO HISTÓRICO NA "CASA DO CHEFE DA ESTAÇÃO" – PRAÇA PÁDUA SALLES NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 39 (TRINTA E NOVE) DIAS.

CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: 39 DIAS – 23/02/2020 A 30/04/2020

DATA ASSINATURA: 23/02/2020

AMPARO, 23 DE FEVEREIRO DE 2020.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 13415/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 013/2020 - OBJETO:- Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em locação de (Grupos Geradores de Energia Elétrica) para realização de diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:- Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame com a participação das empresas Exon Eventos Eireli, José Carlos dos Santos 71877622834, Twenty Estrutura e Eventos Ltda. EPP. Após abertura do envelope 02 - "documentação" a empresa vencedora foi considerada habilitada. A empresa Twenty Estrutura e Eventos Ltda. EPP, apresentou os itens 6.3.5 e 6.3.6 com data de validade vencida, como a empresa faz uso da Lei Complementar 123/2006, foi aberto o prazo de regularização, a mesma apresentou os documentos em conformidade. Assim a Pregoeira adjudicou os itens da referida licitação para as empresas conforme segue: Twenty Estrutura e Eventos Ltda. EPP, item 01, com valor total de R$ 71.400,00; Exon Eventos Eireli, item 02 com valor total de R$ 93.000,00; José Carlos dos Santos 71877622834, item 03 com valor total de R$ 79.500,00. Publique-se.

Amparo, 05 de março de 2020.

Daiane Rosangela de Carvalho

PREGOEIRA.

LICITAÇÃO:- Processo nº 13415/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 013/2020 - OBJETO:- Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em locação de (Grupos Geradores de Energia Elétrica) para realização de diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas Twenty Estrutura e Eventos Ltda. EPP, item 01, com valor total de R$ 71.400,00; Exon Eventos Eireli, item 02 com valor total de R$ 93.000,00; José Carlos dos Santos 71877622834, item 03 com valor total de R$ 79.500,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa. Publique-se.

Amparo, 05 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.652.030/0001-70; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI CNPJ Nº 01.328.535/0001-59; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – FILIAL CNPJº 67.729.178/0004-91; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ N° 44.734.671/0001-51; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – EPP CNPJº 24.826.631/0001-22; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.271.474/0001-82; FUTURA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME CNPJ Nº 08.231.734/0001-93; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME CNPJº 12.889.035/0001-02; MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 00.874.929/0001-40; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98; QALITY MEDICAL COMPERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJº 07.118.264/0001-93; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.847.630/0001-10; VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJº 01.857.076/0001-09, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 005/2020.

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 03.652.030/0001-70

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	350	UN	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	BELFAR	R$ 6,05	R$ 2.117,50
77	25.000	UN	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R$ 0,293	R$ 7.325,00
Valor total						**R$ 9.442,50**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI - 01.328.535/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	100	AM	DESLANOSÍDEO 0.2MG/ML AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMCA	R$ 1,36	R$ 136,00
32	100	AM	DOPAMINA 5MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,28	R$ 128,00

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			AMPOLA 10ML			
43	300	UN	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMCA	R$ 2,84000	R$ 852,00
49	600	UN	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	SAMTEC	R$ 0,22000	R$ 132,00
88	10.000	UN	TIORIDAZIDA 100 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,69300	R$ 6.930,00
Valor total						**R$ 8.178,00**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - 67.729.178/0004-91

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	3.000	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	R$ 8,41	R$ 25.230,00
17	120.000	UN	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,27	R$ 32.400,00
18	3.000	UN	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÂO ORAL 60ML	TEUTO	R$ 6,00	R$ 18.000,00
31	100	AM	DOBUTAMINA 12,5mg/ml AMPOLA 5ML	TEUTO	R$ 6,50	R$ 650,00
41	120.000	UN	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,076	R$ 9.120,00
55	600	UN	HIDROCORTIZONA 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R$ 2,30	R$ 1.380,00
56	2.000	UN	HIDROCORTIZONA 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R$ 4,70	R$ 9.400,00
60	60.000	UN	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,279	R$ 16.740,00
Valor total						**R$ 112.920,00**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	40.000	UN	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,19	R$ 7.600,00
42	500	UN	FENOBARBITAL 100MG/ML	CRISTÁLIA	R$ 1,74	R$ 870,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SOLUÇÃO INJETÁVEL			
51	60.000	UN	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,18	R$ 10.800,00
53	1.500	UN	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R$ 4,35	R$ 6.525,00
54	50	UN	HEPARINA SÓDICA 5000 UI SUBCUTÂNEA	CRISTÁLIA	R$ 4,33	R$ 216,50
64	1.500	UN	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R$ 8,15	R$ 12.225,00
Valor total						**R$ 38.236,50**

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - 24.826.631/0001-22

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	1.000	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	NATULAB	R$ 2,36	R$ 2.360,00
68	1.000	UN	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	R$ 1,00	R$ 1.000,00
Valor total						**R$ 3.360,00**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.271.474/0001-82

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	100.000	UN	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R$ 0,32900	R$ 32.900,00
37	30.000	UN	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	EMS	R$ 0,33000	R$ 9.900,00
38	5.000	UN	ESTRÓGENIOS CONJUGADOS COMPRIMIDO	MABRA	R$ 0,85000	R$ 4.250,00
39	70.000	UN	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,12400	R$ 8.680,00
76	150	UN	MIDAZOLAN 15MG INJETAVEL AMPOLA C/ 3 ML	HIPOLABOR	R$ 1,45000	R$ 217,50

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total	**R$ 55.947,50**

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	1.000	UN	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) 20ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,148	R$ 2.148,00
52	200	UN	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,041	R$ 208,20
61	60.000	UN	ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO	EMS SIGMA PHARMA	R$ 0,216	R$ 12.960,00
65	200	UN	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	CIMED	R$ 0,805	R$ 161,00
Valor total						**R$ 15.477,20**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 12.889.035/0001-02

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	10.000	UN	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR + VITAMINA D3 400UI	Nutriex	R$ 0,071	R$ 710,00
22	25.000	UN	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,26	R$ 6.500,00
27	400	UN	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	R$ 0,566	R$ 226,40
40	200	UN	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,62	R$ 324,00
58	2.000	UN	HIOSCINA 20 MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	R$ 0,87	R$ 1.740,00
63	5.000	UN	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,729	R$ 3.645,00
72	50.000	UN	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,087	R$ 4.350,00

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total	**R$ 17.495,40**

MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	150	UN	BIPERIDENO 5 MG INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R$ 1,85	R$ 277,50
13	6.000	UN	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	R$ 0,576	R$ 3.456,00
24	100	UN	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 0,946	R$ 94,60
28	90.000	UN	DIGOXINA 0,25 MG COMRPIMIDO	PHARLAB	R$ 0,061	R$ 5.490,00
Valor total						**R$ 9.318,10**

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 11.034.934/0001-60

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8.000	UN	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	R$ 0,329	R$ 2.632,00
6	130.000	UN	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATIDONADUZZI	R$ 0,13	R$ 16.900,00
7	5.000	UN	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	PRATIDONADUZZI	R$ 4,30	R$ 21.500,00
36	100	FR	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG/ML 60ML	PRATIDONADUZZI	R$ 4,18	R$ 418,00
46	600.000	UN	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	R$ 0,036	R$ 21.600,00
74	1.500	UN	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	PRATIDONADUZZI	R$ 3,90	R$ 5.850,00
87	30.000	UN	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	R$ 0,16	R$ 4.800,00
Valor total						**R$ 73.700,00**

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 81.706.251/0001-98

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	200.000	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	R$ 0,067	R$ 13.400,00
70	50.000	UN	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	BELFAR	R$ 0,079	R$ 3.950,00
78	3.000	UN	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	R$ 0,071	R$ 213,00
86	30.000	UN	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	R$ 0,40	R$ 12.000,00
Valor total						**R$ 29.563,00**

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - 07.118.264/0001-93

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	100	UN	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	Genérico/Farmace	R$ 0,91	R$ 91,00
33	15.000	UN	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	Doxiclin	R$ 0,134	R$ 2.010,00
62	100	UN	ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML	Coronar	R$ 2,159	R$ 215,90
69	150	AM	MEPERIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	Genérico/U.Química	R$ 2,05	R$ 307,50
80	500	UN	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Prometazol	R$ 1,70	R$ 850,00
81	500.000	UN	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	Genérico/Osórios de Morais	R$ 0,025	R$ 12.500,00
82	15.000	UN	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO , GLICOSE ANIDRA, CORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO .	IFAL	R$ 0,44	R$ 6.600,00
Valor total						**R$ 22.574,40**

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.500	UN	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10 ML	PRATI G	R$ 0,88	R$ 1.320,00
3	3.000	UN	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR G	R$ 0,065	R$ 195,00
8	500	UN	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL	Pasmodex	R$ 0,30	R$ 150,00
12	600	UN	BROMETO DE YPATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	HIPOLABOR G	R$ 0,69	R$ 414,00
14	1.200.000	UN	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA G	R$ 0,022	R$ 26.400,00
26	15.000	UN	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 GRAMAS	SANVAL G	R$ 0,94	R$ 14.100,00
30	6.000	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA	DIPIFARMA	R$ 0,52	R$ 3.120,00
34	60.000	UN	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PRESSOMEDE	R$ 0,028	R$ 1.680,00
44	400	UN	FENOTEROL GOTAS	HIPOLABOR G	R$ 3,10	R$ 1.240,00
45	1.500	UN	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL	FUROSEFARMA	R$ 0,45	R$ 675,00
47	900.000	UN	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GLICONIL	R$ 0,018	R$ 16.200,00
59	100.000	UN	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	ALGY FLANDERIL	R$ 0,123	R$ 12.300,00
71	5.000	UN	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOPROSIL	R$ 0,36	R$ 1.800,00
75	1.200	UN	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80 GRAMAS	HIPOLABOR G	R$ 4,15	R$ 4.980,00
Valor total						**R$ 84.574,00**

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01.857.076/0001-09

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
5	100	AM	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	R$ 1,81	R$ 181,00
20	400	UN	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % AMPOLA DE 10 ML	SAMTEC	R$ 0,20	R$ 80,00
21	400	UN	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA DE 10ML	SAMTEC	R$ 0,184	R$ 73,60
48	600	UN	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	SAMTEC	R$ 0,205	R$ 123,00
85	2.000	UN	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	THN	R$ 0,739	R$ 1.478,00
Valor total						**R$ 1.935,60**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CM HOSPITALAR S.A. - 12.420.164/0003-19**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns): 10 **; DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA - EPP - 03.443.174/0001-17**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns): 12, 21, 22, 30 e 37**; HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 02.786.436/0001-83**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns): 23**; ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOL LTDA - 04.307.650/0012-98**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns): 1, 17, 32 e 42**; R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 06.968.107/0001-04**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns): 2, 5, 9, 13, 15, 16, 19, 24, 29, 36, 40, 46, 48 e 51**; R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 04.851.958/000**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns): 7, 14, 27, 28, 35, 38, 39, 45, 47, 49 e 50**;** todos eles abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº005/2019.

CM HOSPITALAR S.A. - 12.420.164/0003-19

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	72,00	UN	CARFIZOMIB 60MG	AMGEN	R$ 5.609,80	R$ 403.905,60
VALOR TOTAL						R$ 403.905,60

DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA - EPP - 03.443.174/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	900,00	UN	CILOSTOZOL 50 MG COMPRIMIDO	EURO FARMA	R$ 0,25900	R$ 233,10
21	120,00	UN	Fórmula infantil láctea para lactentes a partir do 10º mês vida FÓRMULA INFANTIL LACTEA PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA . LATA 800 G (APTAMIL 3) FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA ESPECIALMENTE ADICIONADA COM PREBIÓTICOS (90%GOS E 10% FOS), ALÉM DE FERRO, VITAMINA C E DHA. FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS VIDA.	APTAMIL	R$ 41,40000	R$ 4.968,00
22	255,00	PCT	FRALDA GERIÁTICA BIGFRAL G NOTURNA	BIGFRAL	R$ 25,67000	R$ 6.545,85
30	250.000,00	UN	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	BIOSINTÉTICA	R$ 0,44900	R$ 112.250,00
37	4.500,00	UN	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDOS ADM	MERCK	R$ 1,03900	R$ 4.675,50
VALOR TOTAL						R$ 128.672,45

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 02.786.436/0001-83

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	4.500,00	UN	KETOSTERIL COMPRIMIDO JUDICIAL	KETOSTERIL 100 COMPRIMIDOS	R$ 3,58600	R$ 16.137,00
VALOR TOTAL						R$ 16.137,00

ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOL LTDA - 04.307.650/0012-98

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200,00	UN	ACETATO DE GROSERELINA - 3,6 MG AMPOLA ADMINISTRATIVO	ZOLADEX 3.6 MG	R$ 458,56000	R$ 91.712,00
17	36,00	UN	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL	DDAVP 0,1 MG - SPRAY	R$ 132,16000	R$ 4.757,76
32	2.000,00	UN	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	SELOZOK 50 MG ASTRAZENECA AB.	R$ 0,52000	R$ 1.040,00
42	900,00	UN	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG COMPRIMIDO	JANUMET 50/ 850 MG PATHEON PUERTO RICO INC	R$ 1,79000	R$ 1.611,00
VALOR TOTAL						R$ 99.120,76

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 06.968.107/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	15,00	UN	ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS 25MG+METIONINA 5MG+CLORANFENICOL SOLUÇÃO OFTALÁLMICA	LATINOFARMA	R$ 10,59900	R$ 158,99
5	900,00	UN	APRAZ 2 MG COMPRIMIDO	COSMED	R$ 1,38100	R$ 1.242,90
9	900,00	UN	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG COMPRIMIDO	SUPERA	R$ 1,57500	R$ 1.417,50
13	3.600,00	UN	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA (GLIFAGE XR)	PRATI	R$ 0,17500	R$ 630,00
15	48,00	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI	MYRALIS	R$ 3,45000	R$ 165,60
16	10,00	FR	COLÍRIO TROPICAMIDA 1ML	LATINOFARMA	R$ 13,95000	R$ 139,50
19	450,00	UN	DOBEVEN 500MG COMPRIMIDO	APSEN	R$ 1,78000	R$ 801,00
24	720,00	UN	LABIRIN 24MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,45000	R$ 324,00
29	450,00	UN	MENELAT 45MG COMPRIMIDO	AUROBINDO	R$ 5,16000	R$ 2.322,00
29	450,00	UN	MENELAT 45MG COMPRIMIDO	AUROBINDO	R$ 5,16000	R$ 2.322,00
36	1.170,00	UN	PACO CODEINA+PARACETAMOL) COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,85700	R$ 1.002,69
40	10.000,00	UN	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,32500	R$ 3.250,00
46	450,00	UN	TELMISARTANA 40 MG.	EMS	R$ 1,00000	R$ 450,00
48	12,00	FR	TRAVATAN COLÍRIO	MEDLEY	R$ 44,00000	R$ 528,00
51	900,00	UN	ZIVALPREX 500MG (Divalproato de Sódio)	ZYDUS	R$ 0,63000	R$ 567,00
VALOR TOTAL						R$ 12.999,18

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 04.851.958/000

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1.000,00	UN	BRILINTA 90MG COMPRIMIDO	BRILINTA/SERVIER	R$ 4,20800	R$ 4.208,00
14	450,00	UN	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA COMPRIMIDO 15mg (STANGLID)	STANGLIT/LIBBS	R$ 1,85200	R$ 833,40

27	900,00	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG (PURAN T4 88MCG)	PURAN T4/ SANOFI AVENTIS	R$ 0,46700	R$ 420,30
28	1.440,00	UN	LIXIANA 60MG COMPRIMIDO	LIXIANA/DA UCHI SANKYO	R$ 6,58900	R$ 9.488,16
35	15,00	UN	OSTEOBAM 150MG COMPRIMIDO	OSTEOBA M/ACHE	R$ 100,42000	R$ 1.506,30
38	1.000,00	UN	PRESSAT 5MG COMPRIMIDO	PRESSAT/ BIOLAB	R$ 1,35700	R$ 1.357,00
39	1.000,00	UN	REFORGAN 250 MG COMPRIMIDOS	REFORGA N/ZYDUS	R$ 1,81400	R$ 1.814,00
45	900,00	UN	SUMATRIPTANA + NAPROXENO SÓDICO 50/500mg	SUMAX PRO/LIBBS	R$ 11,97000	R$ 10.773,00
47	900,00	UN	TORVAL CR 300MG COMPRIMIDO	TORVAL CR/TORRE NT	R$ 0,87300	R$ 785,70
49	420,00	UN	VALSARTANA 320 MG (DIOVAN)	DIOVAN/N OVARTIS	R$ 2,62700	R$ 1.103,34
50	450,00	UN	VICOG COMPRIMIDO	VICOG/MA RJAN	R$ 0,62900	R$ 283,05
VALOR TOTAL						**R$ 32.572,25**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 15.725.489/0001-36, GILMAR CHIZZOLINI ME – CNPJ: 25.067.657/0001-05, MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.647.935/0001-64 e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2019.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	90.000	UN.	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO	AMP	0,02	1.800,00
3	5.000	UN.	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 7, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	LABOR IMPORT	0,28	1.400,00
4	50.000	UN.	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 8, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	LABOR IMPORT	0,29	14.500,00
12	15.000	UN.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE	CRAL	0,27	4.050,00
13	40.000	UN.	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE	CRAL	0,20	8.000,00
23	2.000	UN.	FRASCO PARA COLETA 24H, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS GRADUADO A CADA 200ML, BOCA LARGA, TAMPA ROSCA, C/ VEDACAO INTERNA	CRAL	3,50	7.000,00
26	100	CX.	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRÉ LAVADA, LISA, NÃO LAPIDADA. (CAIXA C/ 50 UN.)	PRECISION	4,46	446,00
42	20.000	UN.	SCALP P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 23G TUBO DE 7 POLEGADAS	LABOR IMPORT	0,37	7.400,00
54	5.000	UN.	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM	CRAL	0,06	300,00
62	100.000	UN.	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,67	67.000,00
63	60.000	UN.	TUBO TAMPA AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO,COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,89	53.400,00
64	12.000	UN.	TUBO TAMPA AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMPA DE SEGURANÇA.	LABOR IMPORT	0,44	5.280,00
65	100.000	UN.	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODENDO VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML	LABOR IMPORT	0,40	40.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 143.576,00**

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
8	21	UN.	CAIXA TÉRMICA 12 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	SOPRANO	59,90	1.257,90
39	30.000	UN.	PONTEIRA AZUL COM GRADUAÇÃO DE 200 A1000 UL	LABOR IMPORT	0,02	600,00
41	60	PT.	SACO P/ AUTOCLAVE 20 LITROS (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	CRALPLAST	11,00	660,00
58	1.000	UN.	TUBO CRIOGÊNICO TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO, DE 14 X55 MM, CAPACIDADE DE 4 ML, COM FUNDO CHATO, TAMPA DE ROSCA E ANEL DE SEGURANÇA	ALFALAB	0,62	620,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.137,90**

GILMAR CHIZZOLINI ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	40	UN.	ALBUMINA BOVINA	EBRAM	24,20	968,00
7	500	UN.	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICA	CRALPLAST	6,00	3.000,00
11	15.000	UN.	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA) , FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	DIAGNOSTEK	2,40	36.000,00
14	20	UN.	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO	NEWPROV	33,50	670,00
15	3	UN.	CORANTE PANOTICO	NEWPROV	33,50	100,50
16	6	UN.	CRONÔMETRO (LABORATÓRIO)	CRONOMIX	45,00	270,00
17	5.000	UN.	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER-DRAKE (REDUZIDA) MARCA DRAKE	CLOT	1,10	5.500,00
18	20	L	DETERGENTE NAO IONICO	DINAMICA	21,00	420,00
20	50	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12	RICILAB	36,00	1.800,00
21	12	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4	RICILAB	15,00	180,00
22	50	UN.	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8	RICILAB	23,50	1.175,00
24	50	UN.	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	VACUPLAST	8,40	420,00
25	40	UN.	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	VACUPLAST	8,20	328,00
27	6	UN.	LAMPADA DE HALOGENIO PARA MICROSCOPIA 20W/6V	XELUX	11,00	66,00
31	10	UN.	OLEO DE IMERSAO FRASCO	NEWPROV	16,80	168,00
32	2.000	UN.	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE -	ALFA	0,08	160,00
34	2	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIAVEL DE 100 A1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	134,00	268,00
43	300	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G	NEWPROV	5,50	1.650,00
44	300	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G	NEWPROV	4,90	1.470,00
52	50	PT.	SWAB HASTE PLASTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ABSORVE	15,00	750,00
53	15.000	UN.	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM - EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	ALFA	0,03	450,00
56	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) KIT C/ 100 TESTES	CLOT	92,00	4.140,00
57	40	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) KIT C/ 150 TESTES	CLOT	92,060	3.680,00
59	10.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E TRANSLÚCIDO 12X75 MM 5ML	ALFA	0,06	600,00
60	1.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML (15X100 MM)	PRECISION	0,22	220,00
61	10.000	UN.	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM)	PRECISION	0,11	1.100,00
66	5.000	UN.	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE	GREINER BIO ONE	2,50	12.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 78.053,50**

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
30	5.000	UN.	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA. FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5 ML	CPLAST	0,03	150,00
33	2	UN.	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	65,00	130,00
35	2	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	67,00	134,00
36	5	UN.	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	PEGUEPET	65,00	325,00
38	50.000	UN.	PONTEIRA AMARELA COM GRADUACAO DE 10 A 200 UL	CPLAST	0,02	1.000,00
45	600	UN.	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 75 G	LABORCLIN	4,20	2.520,00
46	50	UN.	SORO ANTI A	LORNE	14,95	747,50
47	50	UN.	SORO ANTI AB	LORNE	19,00	950,00
48	50	UN.	SORO ANTI B	LORNE LORNE	15,00	750,00
49	60	UN.	SORO ANTI D	LORNE	28,00	1.680,00
50	60	UN.	SORO ANTI HUMANO GAMA E NAO GAMA GLOBULINA	LORNE	29,00	1.740,00
51	60	UN.	SORO CONTROLE RH	LORNE	15,00	900,00
68	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES) VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	WEINER	39,00	1.950,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.976,50**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	600	UN.	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA	BD VACUTAINER	0,14	84,00
10	1.000	UN.	COLETOR INFANTIL UNISSEX	MEDIC PLAST	0,21	210,00
VALOR TOTAL						**R$ 294,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Aos vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL – CNPJ: 67.729.178/0004-91, FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 15.725.489/0001-36, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22, LUANA SALLES DE LIMA ME – CNPJ: 19.479.663/0001-69, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP – CNPJ: 57.365.116/0001-41, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10 e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.610.283/0001-88** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
20	400	UN.	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML	TAYLOR	1,740	696,00
21	500	UN.	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	MAXICOR	0,500	250,00
24	60	UN.	BOLSA COLETORA 750ML DE URINA C/ EXTENSAO DE PERNA SISTEMA FECHADO	ADVANTIVE	2,700	162,00
30	100	UN.	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 0,2% LITRO	RIOQUÍMICA	13,150	1.315,00
31	50	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (TAMANHO G) COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	494,50
32	50	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (TAMANHO M) COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	494,50
33	50	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (TAMANHO P) COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	494,50
34	20	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (TAMANHO PP) COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	197,80
35	20	UN.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR INFANTIL COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ORTOPRATIKA	9,890	197,80
52	20	UN.	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	ADVANTIVE	10,000	200,00
63	30	UN.	KIT COMPLETO P/ INALACAO ADULTO, MODELO I205, AR COMPRIMIDO, CONTENDO MASCARA, COPO, MANGUEIRA E PINO	DARU	4,150	124,50
64	30	UN.	KIT COMPLETO P/ INALACAO INFANTIL, MODELO I205, AR COMPRIMIDO, CONTENDO MASCARA, COPO, MANGUEIRA E PINO	DARU	4,150	124,50
65	2.200	UN.	LAMINA DE BISTURI 11	ADVANTIVE	0,200	440,00
66	2.000	UN.	LAMINA DE BISTURI 23	ADVANTIVE	0,198	396,00
67	2.500	UN.	LAMINA DE BISTURI 15	ADVANTIVE	0,200	500,00
VALOR TOTAL						R$ 6.087,10

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
25	600	UN.	BOLSA COLETORA DE URINA P/ SISTEMA FECHADO	VITAIMED INST	1,150	690,00
36	1.200	UN.	COLETOR DESCARTAVEL P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE P/ 13 LITROS	ASTROMED	2,550	3.060,00
61	22.500	UN.	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODAO BRANCO	HIGIE TOPP	0,015	337,50
VALOR TOTAL						R$ 4.087,50

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
28	60	UN.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL PRODUTO FABRICADO C/ 2 PEÇAS DE TUBOEXTRUSADO A PARTIR DO COMPOSTO DE POLICLORETO DE VINILA PVC ATÓXICO, UMA DAS PEÇAS POSSUI UMA PONTA FECHADA E NA OUTRA A MONTAGEM DE UM CONECTOR, AS DUAS PARTES UNIDAS POR UM INTRODUTOR NASAL DO MESMO MATERIAL.	MARKMED	0,810	48,60
VALOR TOTAL						R$ 48,60

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
27	400	UN.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO PRODUTO FABRICADO C/ 2 PEÇAS DE TUBOEXTRUSADO A PARTIR DO COMPOSTO DE POLICLORETO DE VINILA PVC ATÓXICO, UMA DAS PEÇAS POSSUI UMA PONTA FECHADA E NA OUTRA A MONTAGEM DE UM CONECTOR, AS DUAS PARTES UNIDAS POR UM INTRODUTOR NASAL DO MESMO MATERIAL.	MEDSONDA	0,670	268,00
51	30	UN.	ESTETOSCÓPIO ADULTO	SOLIDOR	8,250	247,50
56	500	UN.	FRASCO DE DIETA ENTERAL 300ML	BIOMEDICA	0,560	280,00
110	18.000	UN.	SORO FISIOLOGICO FRASCO DE 250 ML	SANOBIOL	2,040	36.720,00
115	50	UN.	VASELINA LIQUIDA LITRO	FARMAX	13,000	650,00
116	60	UN.	VASELINA SOLIDA POTE C/500 GRAMAS	CINORD	14,790	887,40
VALOR TOTAL						R$ 39.052,90

LUANA SALLES DE LIMA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
112	25	UN.	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO	G-TECH	133,000	3.325,00
VALOR TOTAL						R$ 3.325,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1.500	PT.	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA (PCT C/ 100 UN COM RIGIDEZ COMPATÍVEL À FINALIDADE, DESCARTÁVEL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA X 14 CM DE COMPRIMENTO.	THEOTO	2,500	3.750,00
2	200	UN.	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - LITRO	FARMAX	3,620	724,00
18	3.000	UN.	ALCOOL A 70% LITRO	ITAJA	3,500	10.500,00
19	160	UN.	ALCOOL GEL A 70% 500 ML (FRASCO PUMP)	CICLO FARMA	4,800	768,00
29	200	UN.	CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% LITRO	INDALABOR	4,950	990,00
38	900	UN.	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA DE LATEX NATURAL Nº 05	BIOSANI	0,790	711,00
39	1.000	UN.	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA DE LATEX NATURAL Nº 06	BIOSANI	0,770	770,00

62	600	UN.	HIPOCLORITO DE SODIO GALÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO DE 5 LITROS VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	PROLINK	6,200	3.720,00
68	150	CX.	LAMINA P/ MICROSCOPIA COM BORDA FOSCA	CRAL	3,800	570,00
82	50	UN.	OCULOS DE PROTEÇÃO C/ AJUSTE NAS ORELHAS E COM CAMADA ANTI EMBASSANTE, CERTIFICADOS DE QUALIDADE E DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) IMPRESSO NA EMBALAGEM.	SUPERMEDY	2,300	115,00
95	32.000	UN.	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/ AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIBACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO.. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOCK.. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SR	0,110	3.520,00
111	30	UN.	TERMOMETRO C/ CABO EXTENSOR DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA	SUPERMEDY	34,000	1.020,00
VALOR TOTAL						**R$ 27.158,00**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
23	100	UN.	BOBINA PARA ECG,TERMOSSENSÍVEL 216 MM X 30 M	FOUR STAR	13,800	1.380,00
114	50	METRO	TUBO DE LATEX 200 (GARROTE)	ALTAFLEX	1,810	90,50
VALOR TOTAL						**R$ 1.470,50**

ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
44	30	UN.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL	PREMIUM	53,000	1.590,00
45	70	UN.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO	PREMIUM	53,000	3.710,00
46	30	UN.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA OBESOS	PREMIUM	60,000	1.800,00
88	30	UN.	PERA P/ APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	MIKATOS	4,950	148,50
89	30	UN.	PERA P/ APARELHO DE PRESSAO	MIKATOS	6,500	195,00
VALOR TOTAL						**R$ 7.443,50**

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
43	500	UN.	ESCOVA CLOREXIDINA 2% ESCOVA EMBEBIDA COM A SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% USADA PARA LAVAR AS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PROMOVENDO A ASSEPSIA.	SEPTMAX - FARMAX	1,970	985,00
VALOR TOTAL						**R$ 985,00**

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
59	20	UN.	GEL P/ ULTRASSOM GALÃO	MULTIGEL	13,060	261,20
60	300	UN.	GEL P/ ULTRASSOM (FRASCO COM 100ML)	MULTIGEL	0,936	280,80
80	1.200	PT.	LUVA DESCARTAVEL EM POLIETILENO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) PLASTICA EM POLIETILENO TRANSPARENTE OU LEITOSA	LUPLATEX	1,700	2.040,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.582,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Aos onze dias de setembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AIRMED EIRELI - EPP – CNPJ 23.637.718/0001-99, DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

AIRMED EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	6	UN	GEL P/ REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DE LESÕES CARIOSAS. BISNAGA COM 3 Ml PAPAÍNA 30.000 U/MG, 10%	PAPACARIE/ FORMULA E AÇÃO	91,00	546,00
VALOR TOTAL						**R$ 546,00**

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
25	35	CX	LIMA DE NIQUEL TITANIO MANUAL NITIFLEX 1 SERIE DE 25MM	NITIFLEX/ DENTSPLY	151,00	5.285,00
42	35	PCT	MATRIZ TOFFLEMIRE BOOMERANG Nº 1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PRISMA/ PRISMA	4,07	142,45
53	200	UN	PASTA ZINCOENOLICA PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PARA MOLDAGENS TOTAIS E PARCIAIS DE REGIÕES EDENTULAS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES. COMPOSIÇÃO: BASE: ÁCIDO GRAXO DE LINHAÇA, VASELINA, EUGENOL, AZEITE DE OLIVA, PARAFINA, ETILENO BIS-ESTEARAMIDA, RESINAPOLYPALE, TALCO, PIGMENTOE ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. CATALIZADOR: ÓLEO DE ALGODÃO, AZEITE DE OLIVA E ÓXIDO DE ZINCO. APRESENTAÇÃO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60 G E 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80 G.	LS/ VIGODENT	27,19	5.438,00
85	1.800	UN	PROTETOR DC REFLETOR ELÍPTICO UNIVERSAL (CX C/ 30 UNIDADES)	PROTDESC/ PROTDESC	0,65	1.170,00
87	10	UN	RESINA COR DA2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIG/ DENTSCARE FGM	8,49	84,90
88	30	UN	RESINA COR DA3, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	254,70
89	95	UN	RESINA COR EA2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS GMA (BIS FENOL A DI GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	806,55
90	130	UN	RESINA COR EA3, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT./POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	1.103,70
91	85	UN	RESINA COR EA3,5, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	721,65
92	10	UN	RESINA COR EB1, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/ RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARF FGM	8,49	84,90
93	60	UN	RESINA COR FB2, NANOHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA P/RESTAURAÇÃO DE DENTES ANT/POSTERIORES COMPOSIÇÃO. MONÔMEROS DE BIS-GMA (BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO), BIS EMA (BIS-FENOL A DIGLICIDIL METACRILATO ETOXILADO), TEGDMA (TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO), CANFOROQUINONA, CO-INICIADOR E SILANO, E INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA NANOMÉTRICA. SERINGA COM 4 G.	ILIS/ DENTSCARE FGM	8,49	509,40
95	70	UN	RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇAO: EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. FRASCO COM 15 ML. EMBALAGEM SEPARADA DO PÓ E DA MESMA MARCA.	IRM/ DENTSPLY	35,49	2.484,30
96	80	UN	RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) FORRAMENTO DE CAVDADES SOB RESTAURAÇÕES. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, ACETATO DE ZINCO. FRASCO COM 38 G EMRAI AGFM SEPARADA DO LÍQUIDO E DA MESMA MARCA.	IRM/ DENTSPLY	55,78	4.462,40
103	110	UN	SILICONE DE CONDENSAÇÃO À BASE DE POLIDIMETILSILOXANO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE. APRESENTAÇÃO: PASTA FLUÍDA, BISNAGA DE 140 ML E ATIVADOR/CATALISADOR, BISNAGA COM 60 ML	XANTOPREN + ACTIVADOR/ KULZER	88,95	9.784,50
110	35	CX	SUCTOR CIRÚRGICO PARA SUCÇÃO DE SANGUE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	INDUSBELLO/ INDUSBELLO	15,70	549,50
115	20	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO CAIXA C/ 150 LIXAS DE 4 MM X 170 MM. MÉDIA FINA COM CENTRO NEUTRO. DESCRIÇÃO: 2 LIXA IMPERMEÁVEIS SENDO 1 LIXA MÉDIA E OUTRA FINA, ABRASIVOS C/ BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, COM CENTRO NEUTRO P/ INSERÇÃO NA REGIÃO INTERPROXIMAL, PRODUZIDAS ESPECIALMENTE P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAL RESTAURADOR	PREVEN/ PREVEN	5,25	105,00

VALOR TOTAL	R$ 33.241,65

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
24	40	CX	LENCOL DE BORRACHA NAS MEDIDAS 13 X 13 CM, NA COR AZUL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PRE CORTADOS	MAIDETEX	16,70	668,00
31	30	CX	LIMA K COLORINOX 6 25MM	M ACCES	15,00	450,00
76	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA 17 CM	6B	95,20	952,00
113	100	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA PEQUENA 11 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DE FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	6B	8,75	875,00
VALOR TOTAL						R$ 2.945,00

GUSTAVO NICOLINO - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
63	6	UN	PINCA DIETRICH DELICADA 18 CM	6B	58,80	352,80
VALOR TOTAL						R$ 352,80

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP A SEREM UTILIZADOS, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Braed Eventos Eireli EPP CNPJ Nº 15.271.957/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 036/2019.

Braed Eventos Eireli EPP (CNPJ 15.271.957/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (BASQUETEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2019/2020	R$ 234,20	R$ 1.873,60
2	110	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 344,54	R$ 37.899,40
3	55	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE CAMPO-MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 234,20	R$ 12.881,00
4	3	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO - MENORES) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 197,35	R$ 592,05
5	170	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL DE SALÃO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 222,74	R$ 37.865,80
6	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL SOCIETY) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 205,70	R$ 1.028,50
7	32	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (HANDEBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 206,20	R$ 6.598,40
8	5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEI DE AREIA) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 188,25	R$ 941,25
9	50	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEIBOL) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NECESSÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA A TEMPORADA DE CAMPEONATO 2018/2019.	R$ 206,40	R$ 10.320,00
Valor total					R$ 110.000,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Aos nove dias de dezembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME – CNPJ 20.625.996/0001-38 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 084/2019.

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	110	DIÁRIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO	1.300,00	143.000,00
VALOR TOTAL				R$ 143.000,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO:- Processo nº 10689/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 018/2020 - Objeto: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de material de sinalização viária para uso do Departamento de Trânsito do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 19/03/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 09/03/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 05 de março de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Aos três de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 06.282.624/0001-25 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 009/2020.

MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	450,00	UN	ÁCIDO THIÓCTICO 600MG COMPRIMIDO	MERCK	R$ 4,42800	R$ 1.992,60
9	900,00	UN	BAMIFILINA 300MG COMPRIMIDO	CHIESI	R$ 1,44000	R$ 1.296,00
VALOR TOTAL					R$ 3.288,60	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos três de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.945.035/0001-91, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 09.192.829/0001-08, C M HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19, CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ nº 04.063.331/0001-21, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 01.328.535/0001-59, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL – CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 02.520.829/0001-40, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 04.027.894/0007-50, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ nº 24.826.631/0001-22, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 14.271.474/0001-82, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ nº 43.295.831/0001-40, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 00.874.929/0001-40, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.034.934/0001-60, PORTAL LTDA – CNPJ nº 05.005.873/0001-00, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 06.968.107/0001-04, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 05.847.630/0001-10, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.372.020/0001-44 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2020.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	350.000	UN	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	SANTISA	R$ 0,076	R$ 26.600,00
79	2.500	UN	NISTATINA 1000.000 UI CREME VAGINAL	GREENPHARMA	R$ 3,190	R$ 7.975,00
87	2.500	UN	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	NATIVITA	R$ 2,250	R$ 5.625,00
VALOR TOTAL					R$ 40.200,00	

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	10.000	UN	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	R$ 2,89	R$ 28.900,00
48	250.000	UN	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	APSEN	R$ 0,18	R$ 45.000,00
63	60.000	UN	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG/50 MG COMPRIMIDO	ROCHE	R$ 0,91	R$ 54.600,00
99	40.000	UN	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	R$ 0,098	R$ 3.920,00
VALOR TOTAL					R$ 132.420,00	

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	300.000	UN	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	KARVIL/ TORRENT	R$ 0,089	R$ 26.700,00
98	90.000	UN	TRIMETAZIDINA MR 35 MG COMPRIMIDO	VASTAREL MR/SERVIER	R$ 1,30	R$ 117.000,00
VALOR TOTAL					R$ 143.700,00	

C M HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	2.500	UN	ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA.	SANOFI	R$ 13,85	R$ 34.625,00
VALOR TOTAL					R$ 34.625,00	

CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	100.000	UN	LANCETAS DESCARTAVEIS LANCETA DESCARTÁVEL 28G PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO IMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRALIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRECEDÊNCIA. ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. O LANCETADOR DEVERÁ SER DOADO, UMA UNIDADE PARA CADA 200 LANCETAS. CARACTERÍSTICAS DO LANCETADOR: MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE PERFURAÇÃO E MECANISMO DE AUXILIO DO DESCARTE DA LANCETA EVITANDO, ASSIM CONTATO MANUAL APÓS O USO.	UNIMEQ	R$ 0,04	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL					R$ 4.000,00	

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	3.000	UN	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	UNIAO QUÍMICA	R$ 15,36	R$ 46.080,00
VALOR TOTAL					R$ 46.080,00	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	800.000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	R$ 0,022	R$ 17.600,00
5	1.200	UN	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 2,39	R$ 2.868,00
6	200	UN	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,760	R$ 352,00
7	4.000	AM	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	FARMACE	R$ 0,144	R$ 576,00
12	2.500	FR	AMOXICILINA - CLAVULONATO 50/12,5MG/ ML FRASCO 75 ML	SANDOZ	R$ 9,690	R$ 24.225,00
18	30.000	UN	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	R$ 0,470	R$ 14.100,00
24	400.000	UN	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,104	R$ 41.600,00
55	400.000	UN	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,052	R$ 20.800,00
94	1.200.000	UN	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	R$ 0,048	R$ 57.600,00
VALOR TOTAL					R$ 179.721,00	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	40.000	UN	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,174	R$ 6.960,00
64	25.000	UN	LEVODOPA CARBIDOPA 250MG/25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,64	R$ 16.000,00
75	15.000	UN	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,38	R$ 5.700,00
80	120.000	UN	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,12	R$ 14.400,00
90	110.000	UN	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,09	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL					R$ 52.960,00	

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	100.000	UN	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,510	R$ 51.000,00
13	60.000	UN	AMOXICILINA - CLAVULONATO 500/125MG COMPRIMIDO	GLAXO	R$ 0,590	R$ 35.400,00
45	1.200	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL	GLENMARK	R$ 18,00	R$ 21.600,00
60	90.000	UN	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	R$ 0,430	R$ 38.700,00
92	3.200	UN	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATORIO	GLENMARK	R$ 6,70	R$ 21.440,00
VALOR TOTAL					R$ 168.140,00	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	500.000	UN	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	Flavonid c/60 - Brainfarma	R$ 0,348	R$ 174.000,00
46	600	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY ORAL	Clenil HFA 200d - Chiesi	R$ 29,65	R$ 17.790,00
47	500	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY AQUOSO NASAL	Clenil nasal 30ml - Chiesi	R$ 15,89	R$ 7.945,00
88	70.000	UN	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	Corticorten c/20 -Brainfarma	R$ 0,156	R$ 10.920,00
VALOR TOTAL					R$ 210.655,00	

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	300.000	UN	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,043	R$ 12.900,00
100	1.500	UN	VITAMINA A+D 50000 UI + 10000 UI GOTAS	NATULAB	R$ 3,80	R$ 5.700,00
VALOR TOTAL					R$ 18.600,00	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	2.500	UN	CEFTRIAXONA FRASCO AMPOLA 1G IM	MOMENTA	R$ 11,00	R$ 27.500,00
32	20.000	UN	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	SANOFI	R$ 1,00	R$ 20.000,00
42	3.500	UN	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CIFARMA	R$ 3,09	R$ 10.815,00
74	20.000	UN	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	E.MS	R$ 0,488	R$ 9.760,00
82	22.000	UN	NORESTISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R$ 0,144	R$ 3.168,00
83	1.300.000	UN	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CIMED	R$ 0,053	R$ 68.900,00
VALOR TOTAL					R$ 140.143,00	

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	200.000	UN	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R$ 0,137	R$ 27.400,00
14	700.000	UN	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,024	R$ 16.800,00
29	80.000	UN	CIPROFLOXACINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,190	R$ 15.200,00
34	400.000	UN	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,051	R$ 20.400,00
38	45.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,061	R$ 2.745,00
49	700.000	UN	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	ONEFARMA	R$ 0,039	R$ 27.300,00
50	300.000	UN	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	ONEFARMA	R$ 0,048	R$ 14.400,00
59	1.300.000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	R$ 0,013	R$ 16.900,00
68	120.000	UN	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	R$ 0,080	R$ 9.600,00

69	4.000	UN	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	CIMED	R$ 2,040	R$ 8.160,00
77	110.000	UN	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,049	R$ 5.390,00
97	250.000	UN	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	VITAMED	R$ 0,029	R$ 7.250,00
101	350.000	UN	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	VITAMED	R$ 0,031	R$ 10.850,00
VALOR TOTAL					R$ 182.395,00	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	3.000	UN	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL	Busonid/ Ache	R$ 9,32	R$ 27.960,00
22	2.500	UN	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL	Busonid/Ache	R$ 9,98	R$ 24.950,00
65	250.000	UN	LEVOTIROXINA 100 MG COMPRIMIDO	Levoid/Ache	R$ 0,069	R$ 17.250,00
66	600.000	UN	LEVOTIROXINA 25 MG COMPRIMIDO	Levoid/Ache	R$ 0,066	R$ 39.600,00
67	600.000	UN	LEVOTIROXINA 50 MG COMPRIMIDO	Levoid/Ache	R$ 0,064	R$ 38.400,00
VALOR TOTAL					R$ 148.160,00	

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	4.000	UN	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG 5MG/ML AMPOLA	CIFARMA	R$ 9,176	R$ 36.704,00
VALOR TOTAL					R$ 36.704,00	

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	450.000	UN	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,070	R$ 31.500,00
15	60.000	UN	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,060	R$ 3.600,00
16	600.000	UN	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,035	R$ 21.000,00
17	1.500	FR	AZITROMICINA 40 MG/ ML PÓ PARA SUSPENSÃO 900 MG	PRATI-DONADUZZI	R$ 5,970	R$ 8.955,00
56	4.000	UN	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCÃO ORAL 60ML	PRATI-DONADUZZI	R$ 2,790	R$ 11.160,00
57	200.000	UN	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,330	R$ 66.000,00
61	450.000	UN	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,158	R$ 71.100,00
70	2.500.000	UN	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,055	R$ 137.500,00
72	1.200.000	UN	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,058	R$ 69.600,00
76	8.000	UN	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA	PRATI-DONADUZZI	R$ 1,550	R$ 12.400,00
78	1.200	UN	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	PRATI-DONADUZZI	R$ 3,400	R$ 4.080,00
93	650.000	UN	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,102	R$ 66.300,00
96	30.000	UN	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400MG/80MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,094	R$ 2.820,00
VALOR TOTAL					R$ 506.015,00	

PORTAL LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.000	UN	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,18	R$ 2.520,00
35	80.000	UN	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,24	R$ 19.200,00
58	1.000.000	UN	GLICAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,10	R$ 100.000,00
84	60.000	UN	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,38	R$ 22.800,00
VALOR TOTAL					R$ 144.520,00	

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	2.500	UN	BROMOPRIDA SOLUCÃO ORAL 4MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	R$ 1,030	R$ 2.575,00
28	4.000	UN	CETOCONAZOL 2% CREME - BISNAGA 30G	SOBRAL	R$ 3,300	R$ 13.200,00

31	600	UN	CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	U. QUÍMICA	R$ 1,023	R$ 613,80
41	100.000	UN	DILTIAZEN 60 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,450	R$ 45.000,00
81	40.000	UN	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,230	R$ 9.200,00
VALOR TOTAL					R$ 70.588,80	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	160.000	UN	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	HIPOFOL	R$ 0,035	R$ 5.600,00
8	40.000	UN	ALENDRONATO 70 MG COMPRIMIDO	ENDROSTAN	R$ 0,168	R$ 6.720,00
11	250.000	UN	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	EMS (G)	R$ 0,028	R$ 7.000,00
23	1.000	UN	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML - FRASCOS DE 100 ML	SANVAL (G)	R$ 9,20	R$ 9.200,00
36	1.500	UN	DEXAMETASONA 4MG FRASCO AMPOLA 2,5ML	FARMACE	R$ 0,60	R$ 900,00
37	2.500	UN	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	HIPOLABOR (G)	R$ 0,93	R$ 2.325,00
40	6.000	UN	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA	DICLOFARMA	R$ 0,57	R$ 3.420,00
44	30.000	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	FARMACE (G)	R$ 0,60	R$ 18.000,00
54	10.000	UN	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA (G)	R$ 0,35	R$ 3.500,00
73	200.000	UN	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	TENSIOVAL	R$ 0,35	R$ 70.000,00
85	8.000	UN	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 15ML	FARMACE (G)	R$ 0,779	R$ 6.232,00
89	60.000	UN	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	SANVAL (G)	R$ 0,06	R$ 3.600,00
95	8.000	UN	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML	NASOLIVE	R$ 0,65	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL					R$ 141.697,00	

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	130.000	UN	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R$ 0,16	R$ 20.800,00
53	250.000	UN	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,124	R$ 31.000,00
VALOR TOTAL					R$ 51.800,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Aos quatro dias de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE MILHO, CREME DE LEITE, AÇÚCAR CRISTAL EXTRATO DE TOMATE, MAIONESE, ETC.) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – CNPJ 53.437.315/0001-67 e LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.623.476/0001-32 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 082/2019.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
14	32.272	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DONA PEPA	R$ 5,20	R$ 167.814,40
VALOR TOTAL						R$ 167.814,40

LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	12.700,00	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500 GRS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DORIANA	R$ 3,75	R$ 47.625,00
VALOR TOTAL						R$ 47.625,00

Local de entrega: Para os pedidos da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação o local de entrega será o armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP – Fone (19) 3817-9300 – Ramal 9336 e para os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança, o local de entrega será no Centro dia do Idoso "Izes Nora Rielli" situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80, Parque CECAP Amparo/SP.(Próximo a Creche São Cristóvão).

Prazo de entrega: as entregas para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas; As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser realizadas conforme pedidos encaminhados pelo Centro Dia do Idoso Izes Nora Rielli.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 13388-2/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Processos Administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, No dia 19 de fevereiro de 2020, diante da inabilitação da empresa R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda nos itens 03 - Ácido Thióctico 600mg Comprimido - e item 09 Bamifilina 300mg Comprimido – por não ter apresentado tempestivamente os documentos relativos aos itens 6.7.2 e 6.7.3 do edital, este Pregoeiro convocou a empresa MedCedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, então classificada em segundo lugar para apresentar suas respectivas documentações em ambos os itens remanescentes, conforme previsto no item 6.7 e subitens da redação editalícia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Assim, no dia 28 de fevereiro de 2020, a farmacêutica Thais Cristina de Almeida analisou e aprovou as documentações técnicas complementares apresentadas tempestivamente pela empresa MedCedral. Desta forma, este Pregoeiro declara que adjudicou os itens licitados conforme o disposto a seguir: A empresa MedCedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – CNPJ nº 06.282.624/0001-25, venceu os itens 03 e 09 com o valor total de R$ 3.288,60. Saliento ainda não foram ofertados preço para os itens 01 - Acetato de Groserelina - 3,6 mg ampola administrativo, 40 - Fluoresceína Colírio, 45 - Insulina Detemir Canetas Descartáveis 100ui - Sistema de aplicação preenchidos subcutânea administrativo e 67 - Ranitidina 25mg/ml ampola 2ml, que restaram deserto no certame. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 13388-2/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Processos Administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor empresa MedCedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – CNPJ nº 06.282.624/0001-25, vencedora dos itens 03 e 09 com o valor total de R$ 3.288,60. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9874-7/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, no dia 12 de fevereiro, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação de habilitação das empresas R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 06.968.107/0001-04; Indmed Hospitalar Eireli – CNPJ nº 24.614.797/0001-85; Soma/ SP Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10; NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 11.034.934/0001-60; Med Center Comercial Ltda. – CNPJ nº 00.874.929/0001–40; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 44.734.671/0001-51; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 02.520.829/0001-40; Portal Ltda. – CNPJ nº 05.005.873/0001-00; Aglon Comércio e Representações Ltda. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71; Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 07.118.264/0001-93; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 14.271.474/0001-82; Classmed Produtos Hospitalares Eireli. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91; Biofac Indústria, Comércio e Representações Ltda. – CNPJ nº 14.112.327/0001-60; Cirúrgica União Ltda. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21; Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ nº 03.945.035/0001-91; Anbioton Importadora Ltda. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50; Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 09.192.829/0001-08; Drogafonte Ltda. – CNPJ nº 08.778.201/0001-26; Vital Hospitalar Comercial Ltda. – CNPJ nº 61.610.283/0001-88; Interlab Farmacêutica Ltda. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40; Valinpharma Comércio e Representações Ltda. – CNPJ nº 01.857.076/0001-09; CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.– CNPJ nº 05.782.733/0001-49. Informo-lhe que a sessão foi suspensa para a inserção manual dos valores propostos no sistema operacional do pregão e devida classificação destas à fase de lances, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2020, com a promoção da fase de lances e aferição das habilitações daquelas proponentes classificadas em primeiro lugar. Após o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de documentos requeridos no item 6.7 e subitens do Edital, a farmacêutica Thais Cristina de Almeida atestou em seu parecer emitido no dia 27 de fevereiro de 2020, que todas as empresas classificadas em primeiro lugar foram aprovadas em suas respectivas documentações técnicas. Tendo em vista que não houve manifestação intenção de recurso ao final da sessão por parte dos demais concorrentes, permeável pelo Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520/02, este Pregoeiro encerrou os trabalhos do pregão. Deste modo, escoimado pelo Art 4º, Inciso XX da Lei 10.520/02, este Pregoeiro declara que adjudicou os itens em licitação conforme o disposto a seguir: A empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli venceu os itens 39, 79, 87 com o valor global de R$ 40.200,00; A empresa Aglon Comércio e Representações Ltda venceu os itens 30, 48, 63 e 99 com o valor global de R$ 132.420,00; A empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME venceu os itens 26 e 98 com o valor global de R$ 143.700,00; A empresa Cirúrgica União Ltda venceu o item 62 com o valor global de R$ 4.000,00; A empresa Classmed Produtos Hospitalares Eireli venceu o item 71 com o valor global de R$ 46.080,00; A empresa C M Hospitalar S.A. venceu o item 52 com o valor global de R$ 34.625,00; A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Filial venceu os itens 02, 05, 06, 07, 12, 18, 24, 55, 94 com o valor global de R$ 179.721,00; A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda venceu os itens 19, 64, 75, 80 e 90 com o valor global de R$ 52.960,00; A empresa Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda venceu os itens 10, 13, 45, 60 e 92 com o valor global de R$ 168.140,00; A empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda venceu os itens 43, 46, 47 e 88 com o valor global de R$ 210.655,00; A empresa Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda - EPP venceu os itens 86 e 100 com o valor global de R$ 18.600,00; A empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu os itens 27, 32, 42, 74, 82 e 83 com o valor global de R$ 140.143,00; A empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - ME venceu os itens 04, 14, 29, 34, 38, 49, 50, 59, 68, 69, 77, 97 e 101 com o valor global de R$ 182.395,00; A empresa Interlab Farmacêutica Ltda venceu os itens 21, 22, 65, 66, 67 com o valor global de R$ 148.160,00; A empresa Med Center Comercial Ltda venceu o item 51 com o valor global de R$ 36.704,00; A empresa NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu os itens 09, 15, 16, 17, 56, 57, 61, 70, 72, 76, 78, 93, 96 com o valor global de R$ 506.015,00; A empresa Portal Ltda venceu os itens 01, 35, 58, 84 com o valor global de R$ 144.520,00; A empresa R A P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda venceu os itens 20, 28, 31, 41, 81 com o valor global de R$ 70.588,80; A empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda venceu os itens 03, 08, 11, 23, 36, 37, 40, 44, 54, 73, 85, 89, 95 com o valor global de R$ 141.697,00; A empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu os 25 e 53 com o valor global de R$ 51.800,00. Saliento ainda não foram ofertadas propostas para o item 91 - Ranitidina 150mg comprimido, que restou deserto. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9874-7/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2020 – OBJETO: Ata de Registro

de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das seguintes empresas: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli vencedora dos itens 39, 79, 87 com o valor global de R$ 40.200,00; Aglon Comércio e Representações Ltda vencedora dos itens 30, 48, 63 e 99 com o valor global de R$ 132.420,00; Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME vencedora dos itens 26 e 98 com o valor global de R$ 143.700,00; Cirúrgica União Ltda vencedora do item 62 com o valor global de R$ 4.000,00; Classmed Produtos Hospitalares Eireli vencedora do item 71 com o valor global de R$ 46.080,00; C M Hospitalar S.A. vencedora do item 52 com o valor global de R$ 34.625,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Filial vencedora dos itens 02, 05, 06, 07, 12, 18, 24, 55, 94 com o valor global de R$ 179.721,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda vencedora dos itens 19, 64, 75, 80 e 90 com o valor global de R$ 52.960,00; Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda vencedora dos itens 10, 13, 45, 60 e 92 com o valor global de R$ 168.140,00; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda vencedora dos itens 43, 46, 47 e 88 com o valor global de R$ 210.655,00; Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda - EPP vencedora dos itens 86 e 100 com o valor global de R$ 18.600,00; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda vencedora dos itens 27, 32, 42, 74, 82 e 83 com o valor global de R$ 140.143,00; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - ME vencedora dos itens 04, 14, 29, 34, 38, 49, 50, 59, 68, 69, 77, 97 e 101 com o valor global de R$ 182.395,00; Interlab Farmacêutica Ltda vencedora dos itens 21, 22, 65, 66, 67 com o valor global de R$ 148.160,00; Med Center Comercial Ltda vencedora do item 51 com o valor global de R$ 36.704,00; NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda vencedora dos itens 09, 15, 16, 17, 56, 57, 61, 70, 72, 76, 78, 93, 96 com o valor global de R$ 506.015,00; Portal Ltda vencedora dos itens 01, 35, 58, 84 com o valor global de R$ 144.520,00; R A P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda vencedora dos itens 20, 28, 31, 41, 81 com o valor global de R$ 70.588,80; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda vencedora dos itens 03, 08, 11, 23, 36, 37, 40, 44, 54, 73, 85, 89, 95 com o valor global de R$ 141.697,00; Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda vencedora dos 25 e 53 com o valor global de R$ 51.800,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, Conforme publicado na edição do dia 21 de fevereiro de 2020 do Jornal Oficial de Amparo, as empresas classificadas em terceiro lugar foram convocadas a apresentarem no prazo de 04 (quatro) dias úteis as amostras e o documento exigido no item 6.8.1 (cópia autenticada ou original da Ficha Técnica do Produto, emitida pelo seu fabricante), e diante do parecer técnico emitido pelas nutricionistas Camila Munhoz Antonelli e Leniza Antunes Gotardi, no dia 04 de março de 2020, segue a respectiva apuração: A empresa LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli foi reprovada para o item 08 (Creme de Leite UHT), pois não apresentou o solicitado e foi aprovada para o item 23 (Margarina Vegetal Com Sal Com 500 grs.); A empresa Comercial João Afonso Ltda foi aprovada para o item 14 (Feijão Carioca Tipo 1); A empresa Granfood Alimentos Eireli ME foi reprovada no item 22 (Maionese c/500 grs.), pois não apresentou o solicitado; A empresa Merenda Mais de Suzano Alimentos Eireli – ME foi reprovada no item 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba), pois não apresentou o solicitado; E a empresa Lotus Alimentos Eireli – EPP foi reprovada no item 33 (Suco Concentrado Sabor Maracujá), pois não apresentou o solicitado. Desta forma, este Pregoeiro declara que adjudicou os seguintes da presente licitação, conforme segue: A empresa Comercial João Afonso Ltda, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, é a vencedora do item 14 (Feijão Carioca Tipo 1) com o valor total de R$ 167.814,40; A empresa LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ nº 10.623.476/0001-32, sagrou-se vencedora do item 23 (Margarina Vegetal Com Sal Com 500 grs.), com o valor total de R$ 47.625,00; Ensejo ainda convocar as empresas classificadas em quarto lugar, conforme abaixo especificado, a apresentarem no prazo de 04 (quatro) dias úteis as amostras e o documento exigido no item 6.8.1 (cópia autenticada ou original da Ficha Técnica do Produto, emitida pelo seu fabricante) dos seguintes itens: A empresa J J Antonioli & Cia Ltda deverá apresentar a amostra e documentação referente ao item 08 (Creme de Leite UHT); A empresa Granfood Alimentos Eireli ME deverá apresentar a amostra e documentação referente ao item 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba). Posto isso, ratifico que os itens 11 (Farinha de Mandioca Torrada – pacotes com 500 g), 22 (Maionese tradicional), 33 (Suco Concentrado Sabor Maracujá), restaram frustrados neste procedimento licitatório, assim considerados fracassados. Por fim, exponho a peça em tela à apreciação do Sr. Prefeito no intento do seu despacho decisório pela homologação da relação parcial dos itens aqui adjudicados, ressaltando que o presente procedimento licitatório está em conformidade com as prerrogativas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com especial observância ao Art. 3º da referida Lei. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 04 de março de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor da empresa Comercial João Afonso Ltda, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, vencedora do item 14 (Feijão Carioca Tipo 1) com o valor total de R$ 167.814,40 e da empresa LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ nº 10.623.476/0001-32, vencedora do item 23 (Margarina Vegetal Com Sal Com 500 grs.), com o valor total de R$ 47.625,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 04 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
ANDRESSA AGNES DE LIMA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020	SMIS	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
ARIELLI AGUILAR BARBOSA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2020	SMS	USF MARP
GERSON BAPTISTA BENTO	MOTORISTA	17/02/2020	SMCTEL	CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR
ROSELENE APARECIDA ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2020	SMA	DEPTO DE SUPRIMENTOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados à Central de Atendimento ao Cidadão ou Agiliza- Av. Bernardino de Campos, 705 - das 8:00 às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará penalidades previstas em Lei.

NOME	PROCESSO
BERENICE FABIANA DE AVILA OLIVEIRA DEL BUONO	2757-3/2018
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	6239-0/2017
RITA DE CÁSSIA URBANO ME	7236-3/2018
CLAUDINEI NUNES FERREIRA LANCHONETE - ME	10072-7/2018
TRANSPORTADORA AMARAL ROZZA LTDA ME	8508-4/2018

AMPARO, 06 DE MARÇO DE 2020

Departamento de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECRETO Nº 6.016 de 27 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3997, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2019,de acordo com a autorização contida no inciso II do artigo 6º da Lei municipal nº 3997/2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 133.310,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e dez Reais), na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos– SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas na Tabela deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente do SAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de dezembro de2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração

Amparo, 27 de dezembro de 2019.
Exmo. Sr. Luiz Oscar Vitale Jacob
DD. Prefeito Municipal de Amparo
Prezado senhor:

Tendo em vista a necessidade de atender a suplementação das despesas contidas no relatório em anexo, sugerimos a elaboração de um decreto de suplementação no valor de R$ 133.310,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e dez Reais)

Cordialmente,

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

Dotações suplementadas - Decreto de Suplementação de 27-12-2019

Ficha	Órgão	Especificação	Fonte	**Valor**
02	**03**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**04**	**R$ 40.120,00**
24	**03**	VENCMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**04**	**R$ 93.190,00**

Dotações reduzidas - Decreto de Suplementação de 27-12-2019

Ficha	Órgão	Especificação	Fonte	Valor
36	03	SENTENÇAS JUDICIAIS	04	R$ 133.310,00

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Sra. MARIA RAQUEL DA SILVA ALTHEMAN, portadora do RG nº 43.547.412-1, da função de Técnico Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, nos termos do Processo Administrativo nº 1007/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA VIVIANI GIACHETTO, RG 43.706.119-X, ocupante do emprego de Técnico em Administração Geral do quadro permanente da Autarquia, para exercer a função e atribuições constantes no Processo Administrativo nº 1170/2020 e conceder, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, Gratificação de Função, no importe de 30% (trinta por cento), a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	906/86	Centro	1741/20
2	1109/71	Centro	1716/20
3	1220/42	Centro	1722/20
4	1233/62	Centro	1723/20
5	1235/29	Centro	1724/20
6	1386/34	Centro	1655/20
7	1387/17	Centro	1656/20
8	1392/85	Centro	1657/20
9	1424/04	Centro	1667/20
10	1439/80	Centro	1671/20
11	1445/25	Centro	1672/20
12	1543/26	Centro	1692/20
13	1547/55	Centro	1649/20
14	1558/02	Centro	1695/20
15	8318/73	Centro	1711/20
16	10744/24	Desmemb. Ivan Craveiro	1581/20
17	10747/70	Desmemb. Ivan Craveiro	1582/20
18	10809/00	Conj. Al. Marques	1599/20
19	10819/81	Conj. Al. Marques	1600/20
20	10821/04	Alberto Marques	1618/20
21	10962/37	Conj. Al. Marques	1598/20
22	12848/25	Conj. Herm. Gerbi	1645/20
23	12866/06	Conj. Herm. Gerbi	1646/20
24	12895/43	Conj. Herm. Gerbi	1643/20
25	12914/40	Conj. Herm. Gerbi	1647/20
26	12923/31	Conj. Herm. Gerbi	1634/20
27	12935/78	Conj. Herm. Gerbi	1641/20
28	12939/09	Conj. Herm. Gerbi	1633/20
29	12990/05	Conj. Herm. Gerbi	1632/20
30	13005/30	Conj. Herm. Gerbi	1642/20
31	13095/98	Conj. Herm. Gerbi	1652/20
32	13162/96	Conj. Herm. Gerbi	1651/20
33	13163/79	Conj. Herm. Gerbi	1653/20
34	13368/07	Conj. Herm. Gerbi	1635/20
35	13385/06	Conj. Herm. Gerbi	1650/20
36	13422/92	Conj. Herm. Gerbi	1649/20
37	13605/18	Centro	1674/20
38	16465/93	Centro	1658/20
39	17345/30	Centro	1659/20
40	17599/58	Santa Maria do Amparo	1796/20
41	19624/04	Desmemb. Ivan Craveiro	1583/20
42	19867/75	Centro	1720/20
43	20268/29	Centro	1721/20
44	21963/17	Centro	1740/20
45	24863/12	Conj. Herm. Gerbi	1637/20
46	25468/26	Centro	1717/20
47	25819/06	Conj. Herm. Gerbi	1648/20
48	25835/14	Alberto Marques	1622/20
49	26558/74	Centro	914/20

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	1077/53	Centro	1735/20
2	1101/12	Centro	1738/20
3	1106/25	Centro	1734/20
4	1148/82	Centro	1732/20
5	1149/65	Centro	1733/20
6	1395/25	Centro	1660/20
7	1396/08	Centro	1661/20
8	1398/71	Centro	1662/20
9	1405/31	Centro	1663/20
10	1407/05	Centro	1664/20
11	1472/05	Centro	1675/20
12	1478/90	Centro	1676/20
13	1480/05	Centro	1677/20
14	1483/51	Centro	1678/20
15	1485/18	Centro	1680/20
16	1494/09	Centro	1682/20
17	1497/55	Centro	1683/20

18	1504/15	Centro	1685/20
19	1507/61	Centro	1686/20
20	1511/40	Centro	1687/20
21	1521/14	Centro	1688/20
22	1530/05	Centro	1690/20
23	1538/64	Centro	1691/20
24	1565/37	Centro	1697/20
25	1570/06	Centro	1698/20
26	1571/88	Centro	1699/20
27	1577/74	Centro	1700/20
28	1580/79	Centro	1701/20
29	1582/36	Centro	1702/20
30	1658/76	Centro	1521/20
31	1672/29	Centro	1756/20
32	2542/09	Ribeirão	1526/20
33	7447/12	Centro	1696/20
34	7512/53	Parque Rodrigues	1533/20
35	7597/44	Parque Rodrigues	1532/20
36	7979/18	Parque Rodrigues	1563/20
37	8016/11	Parque Rodrigues	1535/20
38	8174/50	Parque Rodrigues	1530/20
39	8391/81	Parque Dona Virginia	1542/20
40	8411/61	Parque Rodrigues	1566/20
41	8498/18	Parque Rodrigues	1567/20
42	8499/09	Parque Rodrigues	1564/20
43	8875/86	Parque Dona Virginia	1541/20
44	9279/86	Parque Rodrigues	1577/20
45	9294/12	Parque Rodrigues	1537/20
46	9393/04	Parque Rodrigues	1578/20
47	9603/34	Parque Rodrigues	1539/20
48	9761/73	Parque Rodrigues	1536/20
49	9795/16	Parque Rodrigues	1576/20
50	10394/35	Parque Dona Virginia	1544/20
51	10629/24	Parque Rodrigues	1569/20
52	10684/59	Jardim Modelo	1528/20
53	10690/02	Parque Rodrigues	1529/20
54	10746/97	Conj. Al. Marques	1584/20
55	10764/78	Conj. Al. Marques	1591/20
56	10767/18	Parque Rodrigues	1557/20
57	10793/08	Conj. Al. Marques	1589/20
58	10796/54	Conj. Al. Marques	1586/20
59	10801/57	Conj. Al. Marques	1615/20
60	10802/31	Conj. Al. Marques	1612/20
61	10803/14	Conj. Al. Marques	1590/20
62	10851/15	Parque Rodrigues	1552/20
63	10899/68	Conj. Al. Marques	1614/20
64	11013/34	Conj. Al. Marques	1587/20
65	12000/78	Parque Rodrigues	1573/20
66	12782/64	Parque Rodrigues	1568/20
67	13352/47	Parque Rodrigues	1560/20
68	14156/01	Parque Rodrigues	1550/20
69	15290/13	Jardim São Francisco	1553/20
70	15730/03	Parque Dona Virginia	1543/20
71	15777/64	Parque Rodrigues	1546/20
72	15870/52	Jardim Silvestre IV	1385/20
73	16036/02	Orypaba	1323/20
74	16643/07	Parque Rodrigues	1559/20
75	17525/16	Parque Rodrigues	1572/20
76	18113/87	Vale Verde	1469/20
77	18129/48	Vale Verde	1467/20
78	18130/86	Vale Verde	1465/20
79	18131/69	Vale Verde	1464/20
80	18134/09	Vale Verde	1463/20
81	18136/72	Vale Verde	1471/20
82	18141/34	Vale Verde	1476/20
83	18159/66	Vale Verde	1477/20
84	18160/06	Vale Verde	1478/20
85	18170/79	Vale Verde	1483/20
86	18171/52	Vale Verde	1482/20
87	19881/28	Loteamento Marson	1575/20
88	20325/53	Santa Maria Amparo	1524/20
89	20535/59	Parque Rodrigues	1551/20
90	20782/00	Parque Rodrigues	1579/20
91	21446/06	Parque Rodrigues	1574/20
92	21585/72	Vale Verde	1466/20
93	21712/45	Vale Verde	1481/20
94	22660/37	Parque Rodrigues	1558/20
95	23295/61	Conj. Al. Marques	1585/20
96	23371/50	Jardim Silvestre IV	1394/20
97	24226/97	Parque Rodrigues	1545/20
98	24460/19	Parque Rodrigues	1549/20
99	25091/13	Conj. Al. Marques	1588/20
100	25368/68	Conj. Al. Marques	1613/20
101	25369/42	Conj. Al. Marques	1625/20
102	25456/95	Conj. Al. Marques	1624/20
103	25464/04	Conj. Al. Marques	1623/20
104	25555/79	Parque Dona Virginia	1555/20
105	25563/87	Jardim São Francisco	1554/20
106	25576/09	Parque Dona Virginia	1556/20

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004418/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2020 – Reabertura. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METALICOS DE AGUA POTAVEL DE 15M3 E 30M3, COM O FORNECIMENTO, MÃO DE OBRA (REMOÇÃO, DESCARTE E INSTALAÇÃO DE NOVOS) NO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 19/03/2020 às 09:30 horas – EDITAL RETIFICADO será disponibilizado à partir do dia 09/03/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8404, ramais 302 ou 250, com Tauan ou Valdenir.

Amparo, 04 de Março de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo nº 000207/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para atualização dos projetos preliminar e executivo de reaproveitamento de água e redução de perdas do sistema de tratamento e disposição final dos lodos gerado nas ETA's I, II, III e IV do município de Amparo/SP, conforme termo de referência, planilha orçamentária e cronograma em anexo - projeto recurso federal FEHIDRO - contrato de transferência nº 053296089/2019/agência das bacias PCJ/Caixa. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Participaram da presente licitação as empresas: Participaram da presente licitação as empresas: AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Após o encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa declarada vencedora, restando a mesma, REGULAR. Em ato continuo, lavrou-se a ata circunstanciada da sessão publica, e acostada à esta, referida planilha de custos realinhada nos termos do Edital, e devidamente anuída e rubricada por todos, a fim de aferir descritivamente todos os custos unitários e totais do escopo proposto para o objeto licitado. Assim, o Pregoeiro adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor: R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). Publique-se.

Amparo, 03 de Março de 2020

TAUAN TEDESCHI BUZO.

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 000207/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para atualização dos projetos preliminar e executivo de reaproveitamento de água e redução de perdas do sistema de tratamento e disposição final dos lodos gerado nas ETA's I, II, III e IV do município de Amparo/SP, conforme termo de referência, planilha orçamentária e cronograma em anexo - projeto recurso federal FEHIDRO - contrato de transferência nº 053296089/2019/agência das bacias PCJ/Caixa. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor: R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). Observadas as cautelas legais AUTORIZO a CONTRATAÇÃO e DESPESA. Publique-se.

Amparo, 04 de Março de 2020

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente.

LICITAÇÃO: Processo nº 000415/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de hipoclorito de sódio para uso no tratamento de água voltada ao consumo humano, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Participaram da presente licitação as empresas: GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e LW – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Após o encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. Assim, o Pregoeiro adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: LW – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – Valor Unitário: R$ 0,83 / Valor Total: R$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Publique-se.

Amparo, 03 de Março de 2020

TAUAN TEDESCHI BUZO.

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 000415/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de hipoclorito de sódio para uso no tratamento de água voltada ao consumo humano, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: LW – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; Valor: R$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Observadas as cautelas legais AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se.

Amparo, 04 de Março de 2020

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente.

LICITAÇÃO: Processo nº 000582/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2020 – OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o desenvolvimento e fornecimento de aproximadamente 5400 bobinas para emissão e impressão de faturas de contas de água, para modernização do processo de leitura, conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Participou da presente licitação a empresa: VP FLEX INDÚSTRIA GRAFICA LTDA ME (SEM REPRESENTANTE/CORREIOS). Após o encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. Assim, o Pregoeiro adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: VP FLEX

INDÚSTRIA GRAFICA LTDA ME – Valor Unitário: R$ 5,45 / Valor Total: R$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais). Publique-se.

Amparo, 03 de Março de 2020

TAUAN TEDESCHI BUZO.

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 000582/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2020 – OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o desenvolvimento e fornecimento de aproximadamente 5400 bobinas para emissão e impressão de faturas de contas de água, para modernização do processo de leitura, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: VP FLEX INDÚSTRIA GRAFICA LTDA ME - R$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais). Observadas as cautelas legais AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se.

Amparo, 04 de Março de 2020

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 000605/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2020 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de acido fluossilicico para utilização em tratamento de água para o consumo humano, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Participou da presente licitação a empresa: GR IND. COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (FILIAL). Após encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. Assim, o Pregoeiro adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: GR IND. COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (FILIAL) – Valor Unitário: R$ 1850,00 / Valor Total: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil). Publique-se.

Amparo, 03 de Março de 2020

TAUAN TEDESCHI BUZO.

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 000605/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2020 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de acido fluossilicico para utilização em tratamento de água para o consumo humano, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame em favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: GR IND. COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (FILIAL) – R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Observadas as cautelas legais AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se.

Amparo, 04 de Março de 2020

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 004941/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2019 – OBJETO: Aquisição de kit de válvulas (gaveta flange e borboleta bi-excentrica) com fornecimento de mão de obra de montagem e desmontagem para substituição em filtros da estação de tratamento de água – ETA II,conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Participaram da presente licitação as empresas: JCN COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, RVC ATUADORES E VALVULAS EIRELI EPP e AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA. Após encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. Assim sendo, o Pregoeiro ratifica a adjudicação do objeto à respectiva empresa, conforme segue: LOTE 01 - JCN COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (Item 1 - Vr. Unit - R$ 13.460,00; Vr. Total R$ 67.300,00 / Item 2 - Vr. Unit - R$ 9.507,00; Vr. Total R$ 28.028,00 / Item 3 - Vr. Unit - R$ 5820,00; Vr. Total R$ 5820,00 / Item 4 - Vr. Unit - R$ 2.400,00; Vr. Total R$ 2400,00 / Item 5 - Vr. Unit - R$ 28.980,00; Vr. Total R$ 28.980,00, perfazendo o valor total global de R$ 142.528,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais). Publique-se.

Amparo, 03 de Março de 2020

TAUAN TEDESCHI BUZO.

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 004941/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2019 – OBJETO: Aquisição de kit de válvulas (gaveta flange e borboleta bi-excentrica) com fornecimento de mão de obra de montagem e desmontagem para substituição em filtros da estação de tratamento de água – ETA II,conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, Decreto Municipal nº 3.083/06, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14, no que couber e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global conforme segue: JCN COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – LOTE 01 - R$ 142.528,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a AQUISIÇÃO E DESPESA. Publique-se.

Amparo, 04 de Março de 2020

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

QUANDO LIGAR NO 192



Ligações de **Urgência e Emergência**

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta
A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento
a pessoas que realmente necessitam de socorro

URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

DOR ABDOMINAL INTENSA
CÓLICA RENAL
INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO
PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES (ATAQUES CONVULSÕES)
TRABALHO DE PARTO COM RISCO DE MÃE DE MORTE DA MÃE OU DO FETO

EMERGÊNCIA

São situações em que há ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

SANGRAMENTOS GRAVES E HEMORRAGIAS
TRAUMAS
DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO
PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS DE ATROPELAMENTO
QUEIMADURAS GRAVES

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE